SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1555

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

CONTRATO: 015/2016.
ORIGEM: Processo Administrativo nº 001/2016 de adesão à ata de registro depreços nº 001/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2015 – gêneros alimentícios da prefeitura de Paulista/PE.
EMPRESA FORNECEDORA: KF CAVALCANTE EPP**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.022.710/0001-39.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 do Decreto Federal 7.892/13 e art. 15, inc. II da lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de produtos para preparação da alimentação escolar, lanches e almoços, com aquisição e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos para atender as necessidades da PMAL.
VALOR TOTAL: R$ 5.981.117,03 (cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e dezessete reais e três centavos).
PROGRAMAS DE TRABALHO: ORGÃO 06: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Projeto: 12.306.3001.4005 – Gestão da Merenda Escolar, 12.366.3001.4047 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos, 12.365.3001.4003- Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. ORGÃO 08: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, Projeto: 08.244.9014.8038 – Apoiar as Ações do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) – Proteção Social Especial, 08.243.9013.8035 – Apoiar as Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 08.243.9015.8040 – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.ORGÃO 07: SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto: 10.302.2003.2061 – Fortalecimento de Ações de Urgência e Emergência, 10.302.2003.2057 – Fortalecimento da Rede de Saúde Mental: CAPS, UA, Ambulatório, SRT, Centro de Convivência. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.
VIGÊNCIA: 16 de março de 2016 até 15 de março de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2016

Abreu e Lima, 04 de abril de 2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:D4805B82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

CONTRATO: 014/2016.
ORIGEM: Processo Administrativo nº 002/2016 de adesão à ata de registro de preços nº 002/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2015 – gêneros alimentícios da prefeitura de Paulista/PE.
EMPRESA FORNECEDORA: WJR COMERCIAL LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.327.548/0001-43.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 do Decreto Federal 7.892/13 e art. 15, inc. II da lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de produtos para preparação da alimentação escolar, lanches e almoços, com aquisição e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos para atender as necessidades da PMAL.
VALOR TOTAL: R$ 1.418.272,50 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
PROGRAMAS DE TRABALHO: ORGÃO 06: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Projeto: 12.306.3001.4005 – Gestão da Merenda Escolar, 12.366.3001.4047 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos, 12.365.3001.4003- Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. ORGÃO 08: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, Projeto: 08.244.9014.8038 – Apoiar as Ações do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) – Proteção Social Especial, 08.243.9013.8035 – Apoiar as Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 08.243.9015.8040 – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.ORGÃO 07: SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto: 10.302.2003.2061 – Fortalecimento de Ações de Urgência e Emergência, 10.302.2003.2057 – Fortalecimento da Rede de Saúde Mental: CAPS, UA, Ambulatório, SRT, Centro de Convivência. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.
VIGÊNCIA: 16 de março de 2016 até 15de março de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2016

Abreu e Lima, 04 de abril de 2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:161B8C17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.012/2016 – PL N.º 015/2016

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário diverso) para a Praça dos Esportes e da Cultura do município de Abreu e Lima/PE, conforme Termo de Compromisso nº 0363.411-30 - Ministério da Cultura/Caixa e o Município de Abreu e Lima/Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Especiais, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado: **20/04/2016 às 09:00 horas**. Valor máximo estimado: R$ 99.469,00. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPLOSE, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 13h ou através do Email: cplose.abreu@yahoo.com.br. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 260.

Abreu e Lima, 06/04/2016.

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Pregoeira Pública.

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:20977C17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016/EDUCAÇÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Chamada Pública, desta Prefeitura, informa abaixo, o resultado final da Chamada Pública, acima identificada.

Participaram da Chamada Pública supra mencionada:

- ANTONIO JURACI ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 880.776.834-87;
- FRANCISCO DE ASSIS LEAL, CPF Nº 248.687.444-53;
- MARCIA GUIMARÃES LEITE, CPF Nº 035.186.764-31;
- MARIA DE LOURDES LEITE GALINDO, CPF Nº 998.868.204-20; e,
- DAMIÃO JAILSON ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 038.752.794-09.

VENCEDORES:

ANTONIO JURACI ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 880.776.834-87, foi declarado vencedor de 3.400 kg do item nº 08 - Macaxeira, com o valor global de R$ 12.104,00 (doze mil, cento e quatro reais);

FRANCISCO DE ASSIS LEAL, CPF Nº 248.687.444-53, foi declarado vencedor de 3.060 kg do item nº 02 – Banana Prata, 1.000 kg do item 05 - Cenoura, 200 kg do item nº 06 - Coentro, 500 kg do item 07 - Chuchu, e, 500 kg do item 10 – Pimentão Verde, com o valor global de R$ 19.994,80 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);

MARCIA GUIMARÃES LEITE, CPF Nº 035.186.764-31, foi declarada vencedora de 510 kg do item nº 09 – Ovo Caipira, com o valor global de R$ 4.182,00 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais);

MARIA DE LOURDES LEITE GALINDO, CPF Nº 998.868.204-20, foi declarada vencedora de 2.800 kg do item nº 11 – Polpa de Fruta, com o valor global de R$ 14.476,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais); e,

DAMIÃO JAILSON ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 038.752.794-09, foi declarado vencedor de 3.400 kg do item nº 08 – Macaxeira, com o valor global de R$ 12.104,00 (doze mil, cento e quatro reais).

Alagoinha – PE, 06 de Abril de 2016.

ROSINALVA ALVES GALINDO
Presidente

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:37072E60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2016

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016. Objeto: Seleção pública simplificada para admissão em emprego público através de contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público às funções de nível superior.

MÉDICO ESTRATÉGIA SAUDE NA FAMILIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	ALDRIN HENRIQUE SILVA BARROS	M1	696.015.774-91	52
2º	ADRIANO MARCELL DA SILVA E SILVA	M1	887.655.472-68	23
3º	RAFHAEL ALMEIDA GOMES SALGADO	M1	038.283.264-71	09
4º	THALES ARAÚJO FERREIRA	M1	088.402.134-30	03

MÉDICO PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	GODOFREDO MESQUITA DE MAGALHAES NETO	M2	308.401.122-20	03

CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE NA FAMILIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	SANDRA HELENA CAVALCANTI BARROS	C1	628.437.454-20	81
2º	RAFAEL DE ARAÚJO SILVA	C1	100.502.506-12	35
3º	MARCOS VINICIUS DE SOUSA OLIVEIRA	C1	098.215.904-89	03

Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/fax: 87.3839.1492. E-mail: smsalagoinha@hotmail.com.br, www.alagoinha.pe.gov.br.

Alagoinha - PE, 05 de Abril de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B2E21103

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 008/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia na reforma da Escola Municipal Maria Carneiro (Etapa II) – Vila Canaã, Zona Rural, deste município. Abertura:25/04/2016 às 10h:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08:00 às 13:00 horas.

Araçoiaba, 06 de abril de 2016.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:B368CB3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 009/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, zero quilômetro ano de fabricação – modelo 2016/2016 para atender demanda da Secretaria de Saúde, destinados à Atenção Básica e o NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.Abertura:20/04/2016 às 10h:00. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08:00 às 13:00 horas.

Araçoiaba, 06 de abril de 2016.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:D5FDDF28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2016
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal de Araripina.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, representado neste ato pelo seu Presidente, Sr. Luciano Wenner Rodrigues Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
HOMOLOGAR e consequentemente ADJUDICAR o objeto da Licitação, em favor da empresa: ***IMPAR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº **10.505.215/0001-18**, no valor total de **R$ 109.984,93 (Cento e nove mil, Novecentos e oitenta e quatro reais e Noventa e três centavos)**.

CUMPRA-SE
Publique-se,
Registre-se

Gabinete do Presidente, 31 de março de 2016.

LUCIANO WENNER RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araripina

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:C9BB040D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO N°003/2016

Ref. ao Processo Licitatório de n. 002/2016- Tomada de Preço 001/2016- Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal de Araripina. CONTRATADA: ***IMPAR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA***, inscrita no **CNPJ: 10.505.215/0001-18** – Valor: **R$ 109.984,93 (Cento e nove mil, Novecentos e oitenta e quatro reais e Noventa e três centavos)**. Data: 04 de Abril de 2016 – Validade: 31 de dezembro de 2016.

LUCIANO WENNER RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araripina

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:2075FC58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 091/2016

PORTARIA N° 091 /2016-GP

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA FIM QUE SE ESPECIFICA

A Prefeita do Município de Betânia , estado Pernambuco , no uso das suas atribuições legais que confere o,Art.55 incisos IX e XXX da Lei Orgânica Municipal :

RESOLVE :

a) designar a Servidora ANNY ANDRESSA DA SILVA, portadora do CPF: 101.372.674-01 e matricula N° 1175 ocupante do cargo em Comissão de Tesoureira, como Gestora do Fundo de Desenvolvimento do Município de Betânia- FEM inscrito no CNPJ n°18.047.925/0001-53 , com poderes para movimentar junto a Prefeita Municipal EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO portadora do CPF: 800.435.344-49 todas as contas bancárias pertencentes ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Betânia , inclusive convênios e quaisquer finalidades . Sendo suas competências e SEMPRE CONJUNTO COM A PREFEITA, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retira cheques devolvidos, endossar cheques, cancelar cheques, baixar cheques efetuar transferências por meio eletrônico para a mesma titularidade ,bem como para qualquer titularidade , efetuar resgates e aplicações financeiras ,cadastrar , alterar e desbloquear senhas ,efetuar pagamento por meio eletrônico .
b)Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 11/02/2016 .

Gabinete da Prefeita , 18 de março de 2016 .

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:727ED813

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016 - PMB

Processo Nº: 007/2016 – PMB INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2016 – PMB. **Objeto**. Prestar assessoria jurídica em defesa da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e

acompanhando os procedimentos até o final da decisão em ambas as esferas, visando o repasse integral do FPM sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições. **Contratado**: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, **CNPJ/MF** Nº 35.542.612/0001 – 90. **Contrato Nº:** 002/2016-PMB. **Valor:** R$ 20% sobre o beneficio.
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Bodocó - PE, 16 de Março de 2016

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:7C8697DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016 - PMB

Processo Nº: 008/2016 – PMB INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2016 – PMB. **Objeto**. Prestar assessoria jurídica em defesa da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até o final da decisão em ambas as esferas, visando o repasse integral do FUNDEB sem a dedução de valores bem como que deixam de ser reparssados ao Município em face ilegal fixação do valor mínimo nacional e quaisquer restituições. **Contratado**: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, **CNPJ/MF** Nº 35.542.612/0001 – 90. **Contrato Nº:** 003/2016-PMB. **Valor:** R$ 20% sobre o beneficio.
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Bodocó - PE, 16 de Março de 2016

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:705400E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016 - PMB

Processo Nº: 009/2016 – PMB INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2016 – PMB. **Objeto**. Prestar assessoria jurídica integral objetivando a recuperação dos valores do FUNDEF, através Adesão a Ação Ordinária da ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE sob o nº 0000001-28.2006.4.05.8300(2006.83.00.000001-4), objetivando a recuperação dos valores do FUNDEF, que deixam de serem repassados aos Municípios pernambucanos em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional. **Contratado**: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, **CNPJ/MF** Nº 35.542.612/0001 – 90. **Contrato Nº:** 004/2016-PMB. **Valor:** R$ 20% sobre o beneficio.
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Bodocó - PE, 16 de Março de 2016

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:6C2E5D5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016 - PMB

Processo Nº: 011/2016 – PMB INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2016 – PMB. **Objeto**. Locação de serviços artísticos das atrações musicais representadas pelos CONTRATADOS, para execução de apresentações artísticas, de cantor "FLAVIO LEANDRO" durante a tradicional Festa de Março de 2016, a ser realizada nos dias 31/03/2015 a 03/04/2016. **Contratado**: **ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL - ALGFB**, **CNPJ/MF** Nº 14.676.364/0001 – 09. **Contrato Nº:** 005/2016-PMB. **Valor:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) Dias.

Bodocó - PE, 23 de Março de 2016

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:30A7932A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016 - PMB

Processo Nº: 011/2016 – PMB INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2016 – PMB. **Objeto**. Locação de serviços artísticos das atrações musicais representadas pelos CONTRATADOS, para execução de apresentações artísticas, de cantor "IOHANNES" durante a tradicional Festa de Março de 2016, a ser realizada nos dias 31/03/2015 a 03/04/2016. **Contratado**: **MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF** Nº 21.345.512/0001 – 60. **Contrato Nº:** 006/2016-PMB. **Valor:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) Dias.

Bodocó - PE, 23 de Março de 2016

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:9A150189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016 - PMB

Processo Nº: 011/2016 – PMB INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2016 – PMB. **Objeto**. Locação de serviços artísticos das atrações musicais representadas pelos CONTRATADOS, para execução de apresentações artísticas, de cantor "TOCA DO VALE" durante a tradicional Festa de Março de 2016, a ser realizada nos dias 31/03/2015 a 03/04/2016. **Contratado**: **FVILDEMAR S. DA COSTA – ME, CNPJ/MF** Nº 21.345.512/0001 – 60. **Contrato Nº:** 007/2016-PMB. **Valor:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) Dias.

Bodocó - PE, 23 de Março de 2016

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:BA8B8252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016 - PMB

Processo Nº: 006/2016 – PMB PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 004/2016 – PMB. **Objeto**. Locação, incluindo instalação, manutenção e suporte operacional, de equipamentos e estruturas móveis de uso temporário, durante os festejos de Março 2016, no Município de Bodocó (PE). **Contratado**: **ANSELMO DA SILVA ALENCAR – ME, CNPJ/MF** Nº 11.734.440/0001 – 99. **Contrato Nº:** 008/2016-PMB. **Valor:** R$ 124.099,98 (cento e vinte e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) Dias.

Bodocó - PE, 23 de Março de 2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:9D5302D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 139/2015, 140/2015, 141/2015, 142/2015, 143/2015, 144/2015, 145/2015, 146/2015, 147/2015, 148/2015 E 149/2015

Comissão Permanente de Licitação
Extrato de ContratoS
Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar para o Fundo Municipal de Saúde do Bonito, conforme especificações técnicas constantes no **Anexo V** do Edital. **ContratadaS: DROGAFONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Anexo 424/450, Várzea, CEP.: 50.740-080, na cidade de Recife/PE.
CONTRATO Nº 139/2015. **Valor Global de R$ 78.001,40 (setenta e oito mil, um real e quarenta centavos)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos itens: **2, 19, 21, 22, 23, 24, 42, 78, 83, 97, 98, 99, 127, 128 e 235** do Processo Licitatório, devendo ater-se aos valores abaixo fixados, posto que são os constantes do Certame*;*
PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES Pe. CALLOU LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.441.460/0001-20, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 308, Bairro São José, na cidade de Recife/PE.
CONTRATO Nº 140/2015. **Valor Global de R$ 56.457,76** (**Cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos**). Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos itens: **4, 5, 38, 50, 51, 52, 53, 54, 86, 89, 90, 91, 125, 133, 136, 137, 143, 144, 170, 177, 178, 180, 181, 189, 193, 239 e 242** do Processo Licitatório, devendo ater-se aos valores abaixo fixados, posto que são os constantes do Certame*;* **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.779.833/0001-56, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Térreo 123 Andar, Espinheiro, CEP.: 52.010-040, na cidade de Recife/PE.
CONTRATO Nº 141/2015. **Valor Global de R$ 336.678,78** (**Trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos**). Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos itens: **17, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 37, 56, 93, 122, 141, 165, 241, 245, 249, 250, 251 e 252** do Processo Licitatório, devendo ater-se aos valores abaixo fixados, posto que são os constantes do Certame*;*
CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.818.853/0001-99, com sede na Rua Eurico Souza Leão, nº 594, Bairro do Cordeiro, CEP.: 50.721-100, na cidade de Recife/PE.
CONTRATO Nº 142/2015. **Valor Global de R$ 33.408,48** (**Trinta e três mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos**). Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos itens: **13, 64, 77, 95, 96, 109, 147 e 148** do Processo Licitatório, devendo ater-se aos valores abaixo fixados, posto que são os constantes do Certame*;* **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.995.371/0001-50, com sede na Av. Goianazes, QD. 25, Lotes 11/26, Jd. Eldorado, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO.
CONTRATO Nº 143/2015. **Valor Global de R$ 4.685,92** (**Quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos**). Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos itens: **3, 142, 145, 150 e 253** do Processo Licitatório, devendo ater-se aos valores abaixo fixados, posto que são os constantes do Certame*;* **Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.224.321/0001-56, com na Rodovia BR 408 KM 76, s/n, Bairro Novo, CEP.: 55.819-320, na cidade de Carpina/PE.
CONTRATO Nº 144/2015. **Valor Global de R$ 210.500,00** (**Duzentos e dez mil e quinhentos reais**). Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos itens: **7, 8, 12, 18, 31, 34, 40, 55, 59, 61, 87, 94, 124, 179, 188, 194, 195, 198, 199, 202, 204, 206, 213, 218, 220, 221, 222, 224, 225, 230, 231, 232, 233, 234, 236 e 244** do Processo Licitatório, devendo ater-se aos valores abaixo fixados, posto que são os constantes do Certame*;* **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.127.775/0001-05, com sede na Rua Ribeiro Roma, nº 235, CEP.: 50.711-070, Bairro Zumbi, na cidade de Recife/PE.
CONTRATO Nº 145/2015. **Valor Global de R$ 57.926,74** (**Cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos**). Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos itens: **11, 16, 26, 39, 72, 73, 74, 75, 84, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 126, 131, 134 e 172** do Processo Licitatório, devendo ater-se aos valores abaixo fixados, posto que são os constantes do Certame*;* **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.607.807/0001-61, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 578, Estância, CEP.: 50.865-090, na cidade de Recife/PE.
CONTRATO Nº 146/2015. **Valor Global de R$ 135.733,20** (**Cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos**). Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos itens: **14, 20, 35, 36, 41, 123, 140 e 185** do Processo Licitatório, devendo ater-se aos valores abaixo fixados, posto que são os constantes do Certame*;* **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, nº 710, - Boa Viagem, na cidade de Recife/PE.
CONTRATO Nº 147/2015. **Valor Global de R$ 69.496,80** (**Sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos**). Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos itens: **49, 71, 81, 152, 153, 154, 155, 156, 183, 186 e 190** do Processo Licitatório, devendo ater-se aos valores abaixo fixados, posto que são os constantes do Certame*;* **Jose Nergino Sobreira – PJS Distribuidora.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.478.895/0001-94, com sede na Rua Dom Melo, nº 209, Bairro Santa Luzia, CEP.: 63.122-360, na cidade do Crato/CE.
CONTRATO Nº 148/2015. **Valor Global de R$ 18.500,80** (**Dezoito mil, quinhentos reais e oitenta centavos**). Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos itens: **44, 57, 88, 149, 162 e 182** do Processo Licitatório, devendo ater-se aos valores abaixo fixados, posto que são os constantes do Certame*;* e **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**., inscrita no cnpj sob o n.º 02.223.342/0001-04, com sede na rua Benjamin Antônio Ansai, nº 180, Novo Mundo, CEP.: 81.030-490, na cidade de Curitiba/PR.
CONTRATO Nº 149/2015. **Valor Global de R$ 273.933,36** (**Duzentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos**). Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos itens: **1, 6, 9, 10, 32, 43, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 76, 79, 82, 85, 92, 121, 129, 130, 132, 135, 138, 139, 146, 151, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 171, 173, 174, 175, 176, 184, 187, 191, 192, 196, 197, 200, 201, 203, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 219, 223, 226, 227, 228, 229, 237, 238, 240, 243, 246, 247, 248 e 254** do Processo Licitatório, devendo ater-se aos valores abaixo fixados, posto que são os constantes do Certame. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 019/2015. Processo Administrativo nº 031/2015. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**.**

Bonito, 25 de setembro de 2015.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2BC2462F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 007/2016 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de BREJINHO, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2016, determinando os horários e locais de provas, a serem aplicadas no dia 17/04/2016. O Edital de Retificação contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no quadro

de avisos da Prefeitura Municipal de Brejinho e no site www.conpass.com.br.

Brejinho, 05 de Abril de 2016

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:EFE63D81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 391/2016

Institui os feriados municipais de Brejo da Madre de Deus, obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação deste Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam considerados feriados municipais, além da Sexta-feira da Paixão, os dias 19 de março (Padroeiro São José), 26 de maio (Fundação do Município) e 20 de junho (Aniversário do Município).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:535D6171

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5° Termo Aditivo ao contrato n° 002/PMCSA-SEOBP/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à execução de obras de pavimentação e drenagem, escadaria e muro de contenção das Ruas 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 em Charneca, neste Munícipio. Contratada: LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF n° 11.818.611/0001-68. Prazo Acrescido: 180 (cento e oitenta) dias. Nova vigência: de 21/12/2015 a 18/06/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de dezembro de 2015.

OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B75AE079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 054/PMCSA-SMPROS/2015. Objeto: Complementação do contrato referente à locação do imóvel situado na Rua Amaro Pereira Cavalcante, n° 196, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar. Locador: FLÁVIO FELIPE DE LIMA - CPF/MF n° 076.736.064-88.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2016.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:87F3A2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5° Termo Aditivo ao contrato n° 012/FMS/2013. Objeto: Complementação do contrato referente à locação do imóvel situado no Lote 32, Setor 03, s/n°, Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Enseada dos Corais. Locador: SEVERINO JOSÉ DE SANTANA - CPF/MF n° 098.962.014-04.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:94CD9781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

8° Termo Aditivo ao contrato n° 020/FMS/2011. Objeto: Complementação do contrato referente à contratação de empresa especializada na realização de diagnóstico por ultrassonografia destinado a atender as necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde. Contratada: ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - CNPJ/MF n° 05.994.023/0002-63.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de janeiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3CBCD645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

9° Termo Aditivo ao contrato n° 266/FMS/2009. Objeto: Complementação do contrato referente à contratação de empresa especializada na realização de diagnóstico em laboratório clínico destinado a atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde, residentes na Comunidade de Jussaral, neste Município. Contratada: JF NASCIMENTO LABORATÓRIO - ME - CNPJ/MF n° 35.623.891/0001-17.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:48FBD43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 004/FMAS/2016. Processo n° 019/FMAS/2015. Pregão Presencial n° 011/FMAS/2015. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de PA, destinados às ações e eventos patrocinados pela Secretaria Municipal de Programas Sociais, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: D & A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ/MF n° 21.057.261/0001-18. Valor da ata: R$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2016.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:21CB8274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TIPO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 002/FACHUCA/2015 - 2ª CPL - Pregão Presencial Nº 001/FACHUCA/2015 Serviços. Homologação do Pregão Presencial Nº 001/FACHUCA/2015, para contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para orientação do gestor da Autarquia Educacional e seus servidores nas áreas contábil e financeira da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho. Item 1: 12 meses de consultoria e assessoria técnica, e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Item 1: Contagem Contabilidade e Assessoria em Gestão Pública Ltda. – ME. CNPJ: 18.007.034/0001-73. Valor Final: R$ 21.999,90.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2016.

TEREZA DE JESUS SALES LYRA E SILVA
Diretora Geral da FACHUCA

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DE8C2E70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 968/2016

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Exonerar o Sr. **LUCIANO OLIVEIRA DE ANDRADE**, do Cargo Comissionado de Secretário Extraordinário de Articulação Institucional, símbolo CC-S, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de março de 2016.
Prefeito

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:2FB25565

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO -PP 008.2016

(Exclusiva para ME e EPP)

Processo nº 010/2016
Comissão: PREGÃO
Modalidade/**Pregão Presencial nº 008/2016**
Objeto Nat.: Aquisição
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO TIPO COMUM, CONTROLADOS E MATERIAL PENSO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXO AO EDITAL.
Valor Estimado: R$ 3.862.749,57 (Três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
Local e data da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Carpina – Praça de São José, 95 – São José Carpina-PE. em, 20/04/2016 ás 09;30h.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem serem obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: cpl.fmscarpina@gmail.com no horário de 8:00 ás 13h.

Carpina, 06 de abril de 2016.

IVANEIDE MARIA DA SILVA LIMA SOUSA
Pregoeira;

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:2E97F906

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

CONVOCAÇÃO

A convocação do dia 1º de abril de 2016, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Floresta é relativo a Portaria Nº 50/2016.
Convoca:
- Professor I Educação Infantil: Eliane Maria de Sá
- Professor I Ensino Fundamental: Jaciara Emília do Nascimento

Floresta, 06 de abril de 2016.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita de Floresta.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:4CED5D62

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ERRATA DE CONVOCAÇÃO

ERRATA: Para o cargo de Psicopedagogo, ao invés de Alda Line Saturnino de Farias, será Aline Ferreira de Lima.

Floresta, 06 de abril de 2016.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita de Floresta

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:2E705A3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 – PL N.º 004/2016

OBJETO NAT.: Compras.
OBJETO DESC.: Registro de preços, por lote, para eventual prestação de serviços para realização de show pirotécnico, com fornecimento de Fogos de Artifício no Município da Gameleira - PE. **Valor Máximo Admitido: Lote 01** R$ 71.072,75 (setenta e um mil setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) **e Lote 02** R$ 22.308,50 (vinte e dois mil trezentos e oito reais e cinqüenta centavos). **Local e Data de Recebimento das Propostas, Abertura e Disputa:** Prefeitura Municipal da Gameleira, sito à Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000; 19.04.2016 às 14:00h. Informações Adicionais: O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no endereço supracitado, demais informações pelo fone: (81) 3679-1295 ou cplgameleira@gmail.com, no horário das 08h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Gameleira, 06.04.2016.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro (***).

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:12D942E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016

Fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 019/2016 - Processo Licitatório nº 032/2016. Objeto: **confecção e fornecimento de uniformes, apetrechos e equipamentos, inclusive EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os guardas municipais e agentes da autoridade de trânsito do município de Garanhuns**. - (Conforme nº 624402 no Sistema www.licitacoes-e.com), com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

Garanhuns, 06 de abril de 2016.

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B227F1CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 004/2016-PMG

O Município de Garanhuns/PE, CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do **Processo Licitatório nº016/2016**, sob a modalidade **Concorrência n°004/2016,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços melhoria da infraestrutura urbana com a pavimentação e drenagem de diversas ruas no bairro José Maria Dourado e no Bairro do Magano – Garanhuns – PE, a interposição de recursos administrativos apresentados pelas empresas: **J Benevides da Silva Eireli – EPP**., inscrita no CNPJ nº 17.696.801/0001-36 e **ECOMAQ Empresa de Construção e Máquinas Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.088.045/0001-98. Após esta publicação, contar-se-á o prazo de 05(cinco) dias úteis para contrarrazões, a iniciar-se dia **08 de abril de 2016** e encerrar-se-á impreterivelmente às **14:00h do dia 14 de abril de 2016**, consoante o Art. 109 da Lei 8.666/1993.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:388DB98B

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016-PMG

O Município de Garanhuns/PE, CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Secretaria de Serviços Públicos, torna pública a **REPUBLICAÇÃO** do **Processo Licitatório nº. 008/2016 - PMG**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços melhoria da infraestrutura urbana com a pavimentação e drenagem de diversas ruas no bairro de Santo Antônio – Garanhuns – PE. **Abertura: 10/05/2016 às 09:30h** (Horário de Brasília). Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio, Fone (87) 3762-7019, ou pelo Portal de Licitações, disposto no site Oficial deste Município: **www.garanhuns.pe.gov.br**.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:335CB72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0493/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DORCAS ROBERTO DE ARAUJO**, Agente Administrativo, Matrícula **nº 242, isenção do pagamento do IPTU N° 43854**, do imóvel residencial situado na Rua Vascelon Bezerra de Assunção, **N°** 19, Heliópolis, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE32D166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0495/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SELMA DA SILVA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula **nº 2160, isenção do pagamento do IPTU N° 24280**, do imóvel residencial situado na Rua Jose Câmara Guimarães, **N°** 73, Santo Antonio, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:121485A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0496/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE SOUTO DE BARROS**, Aposentada, Matrícula **nº 3649, isenção do pagamento do IPTU N° 4250**, do imóvel residencial situado na Rua Jose de Alencar, **N° 30**, Severiano Moraes Filho, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CACF596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0497/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DAS DORES SOUTO BARROS**, Aposentada, Matrícula **nº 3635, isenção do pagamento do IPTU N° 44145**, do imóvel residencial situado na Rua Dr. Edson Regis, **N° 176**, Heliópolis, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CCE62EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0498/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALTER FERNANDES COSTA**, Guarda Municipal, Matrícula **nº 1146, isenção do pagamento do IPTU N° 40433**, do imóvel residencial situado na Rua Dr. Edson Regis, **N° 176**, Heliópolis, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFB59490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0499/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE VIEIRA DA SILVA**, Aposentado, Matrícula **nº 0948, isenção do pagamento do IPTU N° 6803**, do imóvel residencial situado na Rua Dom Manoel de Paiva, **N° 15**, Heliópolis, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98 , alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FC723F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA PEREIRA SILVESTRE DOS SANTOS**, Professora, Matrícula **nº 0928, isenção do pagamento do IPTU N° 14398**, do imóvel residencial situado na Rua Jeronimo Gueiros, **N° 485**, Brasília, **Garanhuns-PE**, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98

, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB50BB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2016-SRP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016 - PMG

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização à Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE. Início do acolhimento das propostas**: 08/04/2016 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **20/04/2016 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **20/04/2016, às 10:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 619894.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1B9D0AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2016. Processo nº 005/2016. CPL. Execução de obras de recapeamento asfáltico nas Avenidas Manoel Vicente e Castro Alves no Município de Ibimirim. Contratado: GL Empreendimentos Ltda. CNPJ 07.308.813/0001-92. Valor R$ 608.018,38. Vigência: 05/04/2016 a 04/10/2016.

Ibimirim, 06/04/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:2ED19B17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 005/2015 – Pregão Presencial nº 005/2015 – Publicação Amup em 13/08/2015, edição 1393. Contrato nº 039/2015 – Contratada Pharmaplus. Onde se lê valor R$ 706.026,50 – Leia-se R$ 706.232,08.

Ibimirim, 06/04/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:22194DCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2016. Processo nº 004/2016. CPL. Prestação de serviços de lavagem de veículos leves, médios e pesados para a Prefeitura Municipal. Contratado: Anetanias da silva - MEI. CNPJ 22.108.975/0001-70. Valor R$ 40.660,00. Vigência: 14/03/2016 a 31/12/2016.
Contrato nº 011/2016. Processo nº 004/2016. CPL. Prestação de serviços de lavagem de frota de veículos para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Anetanias da silva - MEI. CNPJ 22.108.975/0001-70. Valor R$ 20.000,00. Vigência: 14/03/2016 a 31/12/2016.
Contrato nº 012/2016. Processo nº 004/2016. CPL. Prestação de serviços de lavagem de frota de veículos para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Anetanias da silva - MEI. CNPJ 22.108.975/0001-70. Valor R$ 3.000,00. Vigência: 14/03/2016 a 31/12/2016.
Contrato nº 016/2016. Processo nº 004/2016. CPL. Prestação de serviços de lavagem de frota de veículos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Anetanias da silva - MEI. CNPJ 22.108.975/0001-70. Valor R$ 16.650,00. Vigência: 14/03/2016 a 31/12/2016.

Ibimirim, 06/04/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:08115F74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 013/2016. Processo nº 003/2016. CPL. Aquisição parcelada de materiais e equipamentos odontológicos para atendimento ao Centro de Especialidades Odontológicas vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Com. Rep. Maciel Cavalcante Ltda. CNPJ 00.956.869/0001-04. Valor R$ 129.930,49. Vigência: 15/03/2016 a 31/12/2016.
Contrato nº 014/2016. Processo nº 003/2016. CPL. Aquisição parcelada de materiais e equipamentos odontológicos para atendimento ao Centro de Especialidades Odontológicas vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ 03.817.043/0001-52. Valor R$ 62.850,50. Vigência: 15/03/2016 a 31/12/2016.
Contrato nº 015/2016. Processo nº 003/2016. CPL. Aquisição parcelada de materiais e equipamentos odontológicos para atendimento ao Centro de Especialidades Odontológicas vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Odontomédica Com. Rep de Medicamentos Ltda. CNPJ 12.395.255/0001-80. Valor R$ 115.789,10. Vigência: 15/03/2016 a 31/12/2016.

Ibimirim, 06/04/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7439F379

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2016 – Pregão Presencial nº 004/2016 – Objeto: Compras. Aquisição parcelada de materiais de laboratório tipo reagentes químicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Valor R$ 241.976,87. Data e local da Sessão de abertura: 20/04/2016 às 10h – Sede da Comissão de Licitações - Av. Santa Isabel, s/n – Centro – Ibimirim – PE – CEP 56.580-000 – Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do fone: 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 05 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:0DEF95C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2016 – Pregão Presencial nº 003/2016 – Objeto: Compras. Aquisição parcelada de materiais de informática tipo equipamentos, suprimentos, acessórios, e periféricos para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação – Valor R$ 90.839,00. Data e local da Sessão de abertura: 20/04/2016 às 11:30h – Sede da Comissão de Licitações - Av. Santa Isabel, s/n – Centro – Ibimirim – PE – CEP 56.580-000 – Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do fone: 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com

Ibimirim, 06 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:BFC993B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2016 LICENÇA PRÊMIO SANDRA MARIA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOA

PORTARIA Nº 009/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Marcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Sandra Maria da Silva, Professora**, **Mat**. **000728**, lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês iniciando em 01 de março 2016 e término em 01 de abril de 2016.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Fevereiro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:A20649E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2016 LICENÇA PRÊMIO CREUZA DE SÁ LEITÃO SANTANA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOA

PORTARIA Nº 010/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Marcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Creuza de Sá Leitão Santana, Agente Sanitária**, **Mat**. **002081**, lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **02 (dois) meses iniciando em 01 de março 2016 e término em 01 de maio de 2016.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Fevereiro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:7385388A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2016 LICENÇA PRÊMIO ANA TEREZA DE BARROS SILVA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOA

PORTARIA Nº 011/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Marcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03

(três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Ana Tereza de Barros Silva Lima, Auxiliar Administrativo**, **Mat**. **003808**, lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, pelo período de **05 (cinco) meses iniciando em 01 de março 2016 e término em 01 de agosto de 2016.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Fevereiro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:14885B0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2016 LICENÇA PRÊMIO SEVERINA HELENA DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOA

PORTARIA Nº 012/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Marcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Severina Helena de Souza, Auxiliar Administrativo**, **Mat**. **02593**, lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **04 (quatro) meses iniciando em 01 de fevereiro 2016 e término em 01 de junho de 2016.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Janeiro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:09E3D82C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2016 LICENÇA PRÊMIO JAQUELINE MOREIRA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOA

PORTARIA Nº 013/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Marcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Jaqueline Moreira da Silva, Professora**, **Mat**. **001884**, lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **06 (seis) meses iniciando em 01 de fevereiro 2016 e término em 01 de agosto de 2016.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Janeiro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. pela informação
Mat. 404075

MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:9EE169DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **JOSE CRISTINALDO DE MEDEIROS ME (CASA MEDEIROS),** inscrita no CNPJ 04.993.276/0001-79, com Sede à Rua Barão de Lucena, nº 91, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, através do Contrato n° 001/2016, Valor global deR$ 26.409,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e nove reais), Vigência: 02/02/2016 a 31/12/2016, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material escolar para compor o quite do aluno, da Rede Pública de Ensino do Município de Ingazeira,Processo n° 001/2016, Carta Convite n° 001/2016.

FABIANA MARTINS TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:ACDB0E60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

REPETIÇÃO

O Município de Ingazeira torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, para a contratação de empresa para fornecimento de pneus para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Ingazeira/PE. Tipo menor preço por itens. Data da abertura: 20/04/2016, às 10:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 001/2016 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 06 de abril de 2016

FABIANA MARTINS TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:EA3AD2CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PUBLICO 2015

O Prefeito do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco -Torna Pública a NOMEAÇÃO dos Candidatos aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da Portaria nº 51/2016 de 23 de fevereiro de 2016. Os mesmos terão o prazo de 30 dias a contar da data da Publicação. Para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura.

JULIANO NEMESIO MARTINS.
Prefeito.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
43° MARIA SIMONE BARBOSA MARINHO, nota 8,25
44° AURELANDIA ALVES DA SILVA, nota 8,25
45° DAMIANA MARIA DO NASCIMENTO NUNES, nota 8,25
46° PEDRO JANIEL SILVA DO NASCIMENTO, nota 8,25
47° MAYARA CONCEICAO SUBRINHO, nota 8,25
48° ANTONIO CARLOS SOUZA DE MELO, nota 8,25
49° JAILDA FERREIRA DE QUEIROZ MELO, nota 8,25
50° MARIA ADEILMA DA SILVA, nota 8,25
51° GEOVANA RENATA DOS SANTOS, nota 8,25
52° GILMAR DOS ANJOS NOGUEIRA, nota 8,00
53° VILMA AMERICO MAGALHAES, nota 8,00
54° LIVIA MARIA CANDIDO, nota 8,00
55° MARIA JOSE LIMA, nota 8,00
56° LILIANE ELIAS MARTINS, nota 8,00
57° THAIS TAVARES DE OLIVEIRA, nota 8,00
58° VITORIO BEZERRA DO NASCIMENTO, nota 8,00
59° DIOGENES ALVES DE MENEZES, nota 8,00
60° ANTONIO DANTAS DA ROCHA NETO, nota 8,00
61° PAULO VITOR DOS SANTOS, nota 8,00
62° TATIELMA SIMAO DA SILVA, nota 8,00
63° MARILANIA MARIA DOS REIS, nota 8,00
64° ERALDO DE ALMEIDA, nota 8,00
65° ANTONIO EDSON BRANDAO DA SILVA, nota 8,00
66° JOSE GIVANILSON DA SILVA, nota 8,00
Cargo: PROFº FUNDA. 02: LÍNGUA PORTUGUESA
7° JANAINA FERREIRA DOS SANTOS, nota 8,20
8° DIEGO GILLIAN BARBOSA DOS SANTOS, nota 7,65
Cargo: PROFº FUNDA. 02: MATEMÁTICA
11° PEDRO HENRIQUE VALENTIM ROCHA LUCENA, nota 4,65
12° MARCOS RAPHAEL DE FRANCA CAVALCANTE, nota 4,20
Cargo: PROFº FUNDA. 02: INGLÊS
5° JULYANA CARLA CORDEIRO BARBOSA, nota 4,45
Cargo: PROFº FUNDA. 02: EDUCAÇÃO FÍSICA
6° FILIPE DE MELO CAVALCANTI, nota 5,60
Cargo: PROFº ENS. FUNDAMENTAL 01
45° LARYSE GLAYSE ANDRADE HONORATO E VASCONCELOS, nota 7,40
46° SAULO HENRIQUE DE LIMA DIAS, nota ,40
47° SANDRA LIRA, nota 7,40

Publicado por:
Valdomiro dos Santos Martins
Código Identificador:1D83E176

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2016, que objetiva: aquis. parc. de gên. alimentícios à serem utilizados no âmbito do Prog. dos Serv. de Convivência fortalecimento vinculos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Breno Silva Nascimento ME - R$ 86.554,50; Paulo Raimundo Marques Nunes Neto - R$ 77.000,00; Pierre José de Amorim Lopes - R$ 15.824,00.

Itapetim - PE, 06 de Abril de 2016

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B58D01DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2016, que objetiva: contratação de empresa para executar os serviços de produção do evento denominado "Festa do Padroeiro São Vicente Ferrer; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Marilene Silva de Oliveira Produções ME - R$ 15.540,00.

Itapetim - PE, 06 de Abril de 2016

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B2459EF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2016, que objetiva: aquisição parcelada de gêneros alimentícios a serem utilizados na Secretaria de Ação Social e demais programas Sociais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA ME - R$ 85.047,00; Joseilton de Lira Costa - R$ 15.581,00; Paulo Raimundo Marques Nunes Neto - R$ 31.250,00.

Itapetim - PE, 06 de Abril de 2016

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D4D16993

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo N°: 001/2016
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial n°: 001/2016
-Objeto Nat.: Fornecimento
-Objeto Descr.: Constitui objeto deste contrato o fornecimento parcelado de .medicamentos conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.
-Contratado: **AMARAJI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: **08.309.335/0001-06**.
Valor Contratado: **R$ 185.952,30 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)**
Contrato N°: 004/2016 FMS
Obs: O prazo do presente acordo é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 06 de Abril de 2016.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:FFF66BF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo N°: 001/2016
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial n°: 001/2016
-Objeto Nat.: Fornecimento
-Objeto Descr.: Constitui objeto deste contrato o fornecimento parcelado de .medicamentos conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.
-Contratado: **KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 11.475.796/0001-55.
Valor Contratado: **R$ 74.171,80 (setenta e quatro mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos)**
Contrato N°: 003/2016 FMS
Obs: O prazo do presente acordo é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 06 de Abril de 2016.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:8F223F5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo N°: 001/2016
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial n°: 001/2016
-Objeto Nat.: Fornecimento
-Objeto Descr.: Constitui objeto deste contrato o fornecimento parcelado de .medicamentos conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.
-Contratado: **WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ: **11.462.531/0001-12**.
Valor Contratado: **R$ 13.623,00 (treze mil seiscentos e vinte e três reais)**
Contrato N°: 005/2016 FMS
Obs: O prazo do presente acordo é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 06 de Abril de 2016.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:98F8B120

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2016

EMENTA: Retifica a Portaria 007/2016, que dispõe sobre a concessão de acumulações aos Professores habilitados das séries iniciais para assumir turmas nas séries finais do Ensino Fundamental.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, nomeado através do Ato Municipal nº 139/2015, do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Instrução Normativa SEDUC nº 001/2016;

Considerando a necessidade de acumulação na rede municipal de ensino nas áreas urbanas e rurais, devido a inexistência de professores com disponibilidade;

Considerando a comprovação da habilitação exigida para a disciplina que dispõe de Aulas em substituição/acumulação;

Considerando a necessidade em ajustar alguns itens da Portaria 007/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 007/2016, que passará a ter a seguinte redação:

Art 2º - Conceder aulas em substituição/acumulação a(o) Professor(a) EDILEIDE MARIA MARCÍLIO LOPES, mat. 32.708, Professora do Fundamental I, para assumir 150 (cento e cinquenta) horas/aula na Educação Básica, Fundamental II, Disciplina Ciências, no turno da tarde, junto ao Colégio Baltazar Moreno, no período entre 25/02/2016 a 07/07/2016, conforme Encaminhamento nº 009/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:D54D78E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2016

EMENTA: Remaneja cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e art. 84, VI, "a" da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam remanejados da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural para a Secretaria de Relações Institucionais os seguintes cargos de provimento em comissão:
I - Secretária do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Secretária do Gabinete do Secretário;
II - Diretor da Diretoria de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças, símbolo CC-2, que passa a denominar-se Assessor Especial;
III - Chefe do Departamento de Contratos e Licitações, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Assessor Técnico I;
IV - Chefe da Divisão de Transporte, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II;
V - Chefe da Seção de Apoio Administrativo, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Assistente de Articulação Social;
VI - Chefe da Seção dos Serviços de Informática, símbolo CC-5;
VII - dois cargos de Coordenador de Área, símbolo CC-5, que passam a denominar-se Assistente de Articulação Social.

Art. 2º - Ficam remanejados da Secretaria da Fazenda e da Administração para a Secretaria de Relações Institucionais os seguintes cargos de provimento em comissão:
I - um Assessor Técnico II, símbolo CC-4;
II - Secretária da Diretoria de Planejamento Governamental, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Assistente de Articulação Social;
III - Chefe da Divisão de Cobrança de Débitos Tributários, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Articulação Social;
IV - Chefe de Divisão de Controle das Contas Bancárias, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Articulador Social.

Art. 3º - Fica remanejado da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Relações Institucionais um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-3.

Art. 4º - Fica remanejado da Secretaria de Comunicação para a Secretaria de Relações Institucionais um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Assessor Técnico I de Articulação Social.

Art. 5º - Ficam remanejados da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos para a Secretaria de Relações Institucionais os seguintes cargos de provimento em comissão:
I - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Assessor Técnico I de Articulação Social;
II - dois cargos de Assessor Técnico II, símbolo CC-4, que passam a denominar-se Assessor Técnico II de Articulação Social.

Art. 6º - Fica remanejado da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude para a Secretaria de Relações Institucionais um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-3.

Art. 7º - Ficam remanejados da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Relações Institucionais os seguintes cargos de provimento em comissão:
I - Coordenador de Planejamento e Acompanhamento da Manutenção, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Assessor Técnico I de Articulação Social;
II - um Assessor Técnico II, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Articulação Social;
III - Secretária da Diretoria de Iluminação Pública, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Assistente de Articulação Social.

Art. 8º - Ficam remanejados da Secretaria de Obras para a Secretaria de Relações Institucionais os seguintes cargos de provimento em comissão:
I - Chefe do Departamento de Vistoria, Orçamentos e Operações, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Assessor Técnico I de Articulação Social;
II - um Assessor Técnico II, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Articulação Social;
III - Chefe da Divisão de Planejamento, Geoprocessamento e Estatística, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Articulação Social.

Art. 9º - Ficam remanejados da Secretaria do Patrimônio e Cultura para a Secretaria de Relações Institucionais os seguintes cargos de provimento em comissão:
I - Chefe da Divisão de Acompanhamento e Comunicação, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Articulação Social;
II - um Assessor Técnico II, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Articulação Social.

Art. 10 - Fica remanejado da Secretaria de Trânsito e Transporte para a Secretaria de Relações Institucionais um cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Articulação Social.

Art. 11 - Fica remanejado da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Relações Institucionais um cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, símbolo CC-AE, que passa a denominar-se Coordenador de Ação Especial.

Art. 12 - Fica remanejado da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural para o Gabinete do Vice-Prefeito um cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Assessor Técnico I.

Art. 13 - Fica remanejado da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural para a Secretaria da Fazenda e Administração um cargo de provimento em comissão de Secretária do Gabinete do Secretário Executivo, símbolo CC-5.

Art. 14 - Ficam remanejados da Secretaria de Relações Institucionais para a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude os seguintes cargos de provimento em comissão:
I - Coordenador de Ação Especial, símbolo CC-AE;
II - um Assessor Especial, símbolo CC-2;
III - Chefe do Departamento de Assuntos Legislativos e Governamentais, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Assessor Técnico I;
IV - um Assessor Técnico I, símbolo CC-3.
V - um Assessor Técnico II - Coordenador Regional do OP, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II.

Art. 15 - Fica remanejado da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-3.

Art. 16 - Fica remanejado da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural para a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II.

Art. 17 - Ficam remanejados da Secretaria de Relações Institucionais para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos

Humanos dois cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico II – Coordenador Regional do OP, símbolo CC-4, que passam a denominar-se de Assessor Técnico II de Apoio Operacional.

Art. 18 - Fica remanejado da Secretaria de Relações Institucionais para a Secretaria de Serviços Públicos um cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Mobilização, símbolo CC-3, que passam a denominar-se de Assessor Técnico I.

Art. 19 - Ficam remanejados da Secretaria de Relações Institucionais para a Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural os seguintes cargos de provimento em comissão:
I - Chefe do Cerimonial, símbolo CC-2, que passa a denominar-se Diretor de Administração e de Orçamento;
II - um Assessor Técnico II – Coordenador Regional do OP, símbolo CC- 4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II;
III - um Chefe da Divisão de Apoio Governamental, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II;
IV - um Chefe da Seção de Apoio Logístico, símbolo CC- 5.

Art. 20 - Fica remanejado da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos para a Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC-4.

Art. 21 - Fica remanejado da Secretaria de Relações Institucionais para a Secretaria de Comunicação um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC-4.

Art. 22 – Ficam remanejados da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria da Fazenda e da Administração os seguintes cargos de provimento em comissão:
I – seis de Assessor Jurídico, símbolo CC-3, cargos estes que passam a denominar-se Assessor Técnico I; e
II – 01 (um) de Assessor Técnico II, símbolo CC-4;

Art. 23 – Ficam remanejados da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria da Educação, Esportes e Juventude os seguintes cargos de provimento em comissão:
I – Coordenador de Ação Especial, símbolo CC-AE; e
II – um de Assessor Especial do Secretário, símbolo CC-2;

Art. 24 - Fica remanejado da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural um (01) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-3.

Art. 25 - Ficam renomeados os seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria de Relações Institucionais:
I - Secretário Geral do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-2, que passa a denominar-se Diretor de Assuntos Administrativos e Orçamentário da Governadoria;
II - um Assessor Especial, símbolo CC-2, que passa a denominar-se Secretária do Gabinete do Prefeito;
III - Diretor da Diretoria de Articulação Social, símbolo CC-2, que passa a denominar-se Assessor Especial de Articulação Social;
IV - um Assessor Técnico I, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Chefe do Cerimonial;
V - um Assessor Técnico I, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Assessor Técnico I de Articulação Social;
VI - um Oficial de Gabinete do Prefeito, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Articulador Social;
VII - Secretária do Gabinete do Secretário de Governo, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II;
VIII - Assessor Técnico II – Coordenador Regional do OP, símbolo CC- 4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Articulador Social;
IX - Chefe da Divisão de Relações Sociais, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II;
X - Chefe da Seção de Relações Sociais, símbolo CC- 5, que passa a denominar-se Assistente de Articulação Social;
XI - Chefe da Divisão de Administração da Secretaria de Governo, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
XII - dois cargos de Oficial de Gabinete do Prefeito, símbolo CC-4, que passam a denominar-se Assessor Técnico II;
XIII - dois cargos de Assistente de Gabinete do Prefeito, símbolo CC-5, que passam a denominar-se Assistente de Apoio Administrativo.

Art. 26 – Ficam renomeados os seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural:
I - Assessor Jurídico, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Assessor Técnico I;
II - Chefe do Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Chefe do Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos Ambientais;
III - Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Ambientais;
IV - Assessor Técnico II do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA e do Fórum da Agenda 21, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Apoio ao CONDEMA;
V - Assistente do Gabinete do Secretário, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Assistente do Gabinete do Secretário Executivo;
VI - Chefe da Seção do Almoxarifado, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Chefe da Seção de Apoio Logístico ao Gabinete do Secretário Executivo;
VII - Secretária do Diretor de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Chefe da Seção de Apoio às Unidades Protegidas.

Art. 27 – O cargo de Assessor Jurídico remanescente da Procuradoria Geral do Município, de símbolo CC-3, passa a denominar Assessor Técnico I.

Art. 28 – Os cargos em comissão do Poder Executivo Municipal ficam distribuídos nos termos dos Anexos I a XV do presente Decreto.

Art. 29 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 04 de janeiro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO I
GABINETE DO VICE- PREFEITO

NOMENCLATURA	SIMB.
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSISTENTE DE GABINETE DO VICE PREFEITO	CC-5
ASSISTENTE DE GABINETE DO VICE PREFEITO	CC-5
ASSISTENTE DE GABINETE DO VICE PREFEITO	CC-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES SOCIAIS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-4

ANEXO II
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

NOMENCLATURA	SÍMB.
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC-S
SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-4
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	CC-S
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	CC-S
SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3

ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DO CERIMONIAL	CC-3
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO CERIMONIAL	CC-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE METAS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA	CC-3
DIRETOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIO DA GOVERNADORIA	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-5
ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-5
ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-5
ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-5
CHEFE DA SEÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	CC5
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EXPEDIENTE	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL	CC-5
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO DE GASTOS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	CC-4
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC-1
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CC-5
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	CC-SE
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LEGISLATIVO	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO	CC-5
CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL	CC-5
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC-SE
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO INSTITUCIONAL	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL	CC-5
CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL	CC-4
COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL	CC-AE
ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-4
ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-5
ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-5
ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-5
ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-5
ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC-5

ANEXO III
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOMENCLATURA	SIMB.
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CCS
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO	CC5
SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO PARA ASSUNTOS EXTRAJUDICIAIS	CCSE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
PROCURADOR CHEFE DA CONSULTIVA	CC2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO PARA ASSUNTOS JUDICIAIS	CCSE
PROCURADOR CHEFE DE EXEC. FISCAIS	CC2
PROCURADOR CHEFE DO CONTENCIOSO	CC2

ANEXO IV
SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	CCS
GESTOR DE PROJETO	CC2
COORDENADOR GERAL DE INFORMATICA	CC2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
CHEFE DA DIV OPERAC DA COORD DE INFORMATICA	CC4
COPAL / COORDENADOR DE LICITAÇÃO	CC3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA	CCSE
DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE ADM FINANCEIRA	CC1
CHEFE DO DEPART GERAL DE TESOURARIA	CC2
CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO	CC4
CHEFE DO DEPART. GERAL DE CONTABILIDADE	CC2
CHEFE DA DIV. DE CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONTABIL	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE ANALISE CONTABIL	CC-4
CHEFE DO DEPT GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA	CC2
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	CC4
DIRETOR DA DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA	CC2
CHEFE DO DEPART. DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA	CC3
CHEFE DE DEPT DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	CC3
CHEFE DA DIV DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO	CC4
CHEFE DO DEPART DE FISCALIZAÇÃO	CC3
CHEFE DA DIV DE CADASTRO MERCANTIL	CC4
CHEFE DA DIV DE PRODUTIVIDADE FISCAL	CC4
CHEFE DA DIV DE PLANEJAMENTO E AÇÃO FISCAL	CC4
CHEFE DO DEPART. DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E CONTROLE	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE CARTOGRAFIA	CC4
CHEFE DA DIV DE COLETA E REVISÃO DE CADASTRO	CC4
CHEFE DO DEPART DE ADMINISTRAÇÃO DO FORAL	CC3
CHEFE DA DIV DE CADASTRO DO FORAL	CC4
SECRETARIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO	CCSE
SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO	CC-5
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE REC.HUMANOS	CC1
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
CHEFE DO DEPART DE ADM DE PESSOAL	CC3
CHEFE DA DIV. DE INSTRUÇ E CONTROLE DE PROC ADM	CC4
CHEFE DA DIV DE REGISTRO FUNCIONAL	CC4
CHEFE DO DEPART GERAL DE ADM DA FOLHA DE PAG	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DA PREPARAÇÃO DA FOLHA DE PAGT	CC3
CHEFE DA DIV DE PREPARO DA FOLHA DE PAGAMENT	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA	CC4
CHEFE DO DEPT DE ASSISTENCIA E DES DE PESSOAL	CC3
CHEFE DA DIV DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	CC4
CHEFE DA DIV DE DESENV DE PESSOAL E ADM DE BENEFI	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE CARGOS SALARIOS E DESEMPENHO	CC4
DIRETOR DA DIRETORIA DE ADM PREVIDENCIÁRIA	CC2
SECRETARIA DE DIRETORIA DE ADM PREVIDENCIARIA	CC5
CHEFE DO DEPART DE ADM PREVIDENCIARIA	CC3
CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E CONTABIL	CC4
CHEFE DA DIV DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS	CC4
CHEF DA DIV DE MANUT DE SISTM PREVID E PREPARO DA FOLHA	CC4
DIRETOR DA DIRET DE PATRIM E SERV DE APOIO ADM	CC2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMONIO	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	CC4

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO	CC4
CHEFE DO DEPT DE APOIO ADMINIST E SERV GERAIS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	CC-SE
ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETÁRIO	CC-2
SECRETÁRIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-5
COORDENADOR GERAL DE MONITORAMENTO DA AÇÃO DE GOVERNO	CC-2
COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
DIRETOR DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CC-3
CHEFE DE DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4

ANEXO V
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	CCS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO	CC-SE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
COORDENADOR GERAL DE MÍDIA DIGITAL	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
COORDENADOR DE MONITORAMENTO DE MÍDIA	CC-3
COORDENADOR GERAL DE COMUNICAÇÃO	CC-2
COORDENADOR DE IMPRENSA	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSISTENTE DE GABINETE	CC-5
ASSISTENTE DE GABINETE	CC-5

ANEXO VI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	CCS
SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC4
SECRETÁRIA DE GABINETE DE SECRETÁRIO	CC-4
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR JURIDICO	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE APOIO OPERACIONAL	CC-4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-SE
DIRETOR DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	CC-3
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-3
DIRETOR DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CC-2
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO SOCIAL	CC-3
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS	CC-SE
COORDENADOR DA COORDENADORIA DA MULHER	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE NEGROS E NEGRAS	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE APOIO OPERACIONAL	CC-4
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IDOSO	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE LGBT	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS	CC-3
DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CC-5
CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO	CC-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTOS	CC-4
COORDENADOR DE ÁREA	CC-5
COORDENADOR DE ÁREA	CC-5

ANEXO VII
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CCS
COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL	CC-AE
COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL	CC-AE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	CC-SE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
DIRETOR DA DIRETORIA DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E PROFISSIONALIZANTE	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE ESCOLAR	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, COMUNICAÇÕES E IDIOMAS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IDIOMAS	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ASTICULADAS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE REGULAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	CC-4
DIRETOR DA UNIDADE SEMI AUTÔNOMA CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO ADMINISTRATIVO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E DE PATRIMÔNIO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE REGÊNCIA MUSICAL	CC-4
COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA	CC-2
ASSESSOR TECNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO	CC-SE
COORDENADOR DE PROJETO ESPECIAL	CC-AE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
DIRETOR DA DIRETORIA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS	CC-4

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO ESCOLAR	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO, REGISTRO ESCOLAR E INFORMATIZAÇÃO DE DADOS	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, EXECUÇÃO FINANCEIRA E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO E PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROGRAMAS	CC-4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	CC-SE
SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
COORDENADOR DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	CC-2
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	CC-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE ESCOLAR	CC-4
COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PROTOCOLO	CC-5
COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL	CC-AE
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2

ANEXO VIII
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL

NOMENCLATURA	SÍMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO URBANO E NATURAL	CCS
SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC4
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE ORÇAMENTO	CC2
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRO	CC4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO I DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO II DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO III DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO IV DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO V DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO VI DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO VII DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO VIII DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CC5
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO URBANO	CCSE
SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO	CC5
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
DIRETOR DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	CC2
ASSESSOR TÉCNICO I DE APOIO AO CDU	CC3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL	CC3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE DESENHO	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES	CC4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL	CCSE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSISTENTE DO GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO AO GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO	CC5
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC2
SECRETÁRIA DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC5
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II DE APOIO AO CONDEMA	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS AMBIENTAIS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA E CAPACITAÇÃO	CC3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CC4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCATIVAS	CC5
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL	CCSE
SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO	CC5
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
DIRETOR DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	CC2
SECRETÁRIA DO DIRETOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE VISTORIA AMBIENTAL	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE CAMPO	CC4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES DE CAMPO	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO	CC3
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ÀS UNIDADES PROTEGIDAS	CC5
DIRETOR DA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E HABITE-SE	CC2
CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E HABITE-SE	CC3
CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO E HABITE-SE	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS	CC3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES	CC3
DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTROLE URBANO	CC2
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA	CC4
CHEFE DA SEÇÃO DE MAPOTECA	CC5
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TOPOGRÁFICO	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E APREENSÃO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO	CC4
CHEFE DA SEÇÃO DE DISQUE DENÚNCIA	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO	CC4
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
COORDENADOR DE ÁREA	CC5
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3

ANEXO IX
SECRETARIA DE OBRAS

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS	CC-S

SECRETARIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL	CC-SE
SECRETARIA DE GABINETE DO SECRETARIO	CC4
ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESPEC E ARTICUL COMUNITARIA	CC2
SECRET DA ASSESSORIA DE PROJET ESPEC E ARTICUL COMUNITARIA	CC5
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS	CC-SE
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	CC-AE
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	CC-AE
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	CC-AE
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	CC-AE
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	CC-AE
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	CC-AE
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	CC-AE
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	CC-AE
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	CC-AE
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	CC-AE
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	CC-AE
DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS	CC2
CHEFE DO DEPART DE CONTRATOS E CONVENIOS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS	CC4
DIRETOR DA DIRET DE PROJETOS E ORÇAMENTO	CC2
SECRETARIA DA DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTO	CC5
CHEFE DO DEPART DE ORÇAMENTOS E EDITAIS	CC3
CHEFE DA DIVISAO DE ORÇAMENTOS	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS	CC4
COORDENADOR DO PROJ ESPECIAL DA DEFESA CIVIL	CC-AE
DIRETOR DA DIRETORIA DE DEFESA CIVIL	CC2
SECRETARIA DA DIRETORIA DE DEFESA CIVIL	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE VISTORIA E ORÇAMENTOS	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJ, GEOPROCESSAMENTO E ESTATISTICA	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO	CC3
CHEFE DA DIV. DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO	CC4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINIST DO NUCLEO DE PRODUÇÃO	CC5
SECRETARIO EXECUTIVO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA	CC-SE
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO I DO FMHIS	CC3
ASSESSOR TÉCNICO I DO FMHIS	CC3
DIRETOR DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	CC2
SECRETARIA DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	CC4
CHEFE DA DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC4
DIRETOR DA DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA	CC2
SECRETARIA DA DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DE PROJETOS	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	CC3
DIRETOR DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO	CC2
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CC2
SECRETARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO FMHIS	CC3
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE TRAFEGO E OFICINA	CC4

ANEXO X
SECRETARIA DE SAÚDE

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-S
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE	CC-SE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, LOGISTICA E MANUTENÇÃO	CC-SE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE	CC-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CADASTRO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO DA SAÚDE DA MULHER	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE FITOTERAPIA	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO	CC-3
DIRETOR DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS DE RÊDE	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ALIMENTOS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR/DVS	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO	CC-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES E OUTROS AGRAVOS	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-3
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-5
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, MATERIAS E SERVIÇOS	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO DE MATERIAL E MANUTENÇÃO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO DS-I	CC-5
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DS-II	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO DS-II	CC-5
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL, SERVIÇOS E ALMOXARIFADO	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO DO ALMOXARIFADO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE	CC-5
CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	CC-3
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-5
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO A DIVISÃO DE PESSOAL	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL A DIVISÃO DE PESSOAL	CC-5
COORDENADOR GERAL DO DISTRITO SANITÁRIO I	CC-2
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO DS-I	CC-3
COORDENADOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO DS-I	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DS -I	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO SPA INFANTIL	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL À POLICLÍNICA DE PEIXINHOS	CC-5
COORDENADOR GERAL DO DISTRITO SANITÁRIO II	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
COORDENADOR DA MATERNIDADE	CC-3
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO DS-II	CC3
COORDENADOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO DS-II	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DS II	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO OPERACIONAL DO SPA ADULTO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA POLICLÍNICA BARROS BARRETO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA POLICLÍNICA BARROS BARRETO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO A ATENÇÃO A SAÚDE DA POLICLÍNICA BARROS BARRETO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DO SAME DA POLICLÍNICA BARROS BARRETO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE OLINDA /CRO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO À POLICLÍNICA DE RIO DOCE	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA POLICLÍNICA DE OURO PRETO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA POLICLINICA OURO PRETO	CC-5

ANEXO XI
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA	CC-S
SECRETÁRIO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-4
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
DIRETOR DA DIRETORIA ADM. FINANCEIRA	CC-2
CHEFE DO DEPART. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-5
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA	CC-SE
SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXEC. DE SEGURANÇA URBANA	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-5
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GUARDA MUNICIPAL	CCSE
SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXEC. DA GUARDA MUNICIPAL	CC-4
CHEFE DO DEPART. DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	CC-3

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL	CC-5
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO	CC-5

ANEXO XII
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CCS
COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL	CC-AE
SECRETÁRIA DE GABINETE DO SECRETÁRIO	CC4
ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	CC2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA	CC4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO URBANA	CCSE
DIRETOR GERAL DE MANUTENÇÃO URBANA	CC1
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO URBANA	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA	CC3
CHEFE DE DIVISÃO DE MACRODRENAGEM	CC4
CHEFE DE DIVISÃO DE MICRODRENAGEM	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS E MERCADOS	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE NECRÓPOLES	CC4
DIRETOR GERAL DE PAISAGISMO	CC1
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE PAISAGISMO	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE PODA	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE JARDINS E SEMENTEIRA	CC4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CCSE
DIRETOR GERAL DE LIMPEZA URBANA	CC1
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REG. 1.1	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REG. 1.2	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REG. 2.1	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REG. 2.2	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REG. 3.0	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL	CC3
CHEFE DA DIVISÃO 1 DE CONTROLE DE PESAGEM DIURNA	CC4
CHEFE DA DIVISÃO 2 DE CONTROLE DE PESAGEM DIURNA	CC4
CHEFE DA DIVISÃO 1 DE CONTROLE DE PESAGEM NOTURNA	CC4
CHEFE DA DIVISÃO 2 DE CONTROLE DE PESAGEM NOTURNA	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO DO ATERRO	CC4
DIRETOR GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	CC4
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CC2
SECRETÁRIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE TRÁFEGO E OFICINA	CC4

ANEXO XIII
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	CCS
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	CC-SE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	CC-2
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	CC-5
CHEFE DO DEPART. DE TRANSP. NÃO MOTORIZADOS	CC-3
CHEFE DO DEPART. DE TRANSP. NÃO MOTORIZADOS	CC-3
CHEFE DO DEPART. DE PLAN. E OPER. DE TRANSPORTES	CC-3
CHEFE DA DIV. DE TRANSPORTE PÚBLICO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE TÁXI	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE TRÂNSITO	CC-2
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE TRÂNSITO	CC-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRÂNSITO	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CC-4

ANEXO XIV
SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLV. ECONÔMICO E TECNOLOGIA	CC-S
SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-4
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS	CC-4
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO	CC-5
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CC-SE
COORDENADOR DA COORD. GERAL DA ÁREA RURAL	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CC-2
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CC-5
COORDENADOR DA COORD. GERAL DO SETOR PESQUEIRO	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	CC-3
CHEFE DO DEPTO. DE EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO PRODUTIVA	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE FEIRAS, MERCADOS E PISCICULTURA	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FEIRAS E MERCADOS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS E MERCADOS	CC-4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	CC-SE
DIRETOR DA DIRETORIA DE TURISMO	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO TURISTICA	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPTIVO E INFORMAÇÕES TURISTICAS	CC-5
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS	CC-4
COORDENADOR GERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4

ANEXO XV
SECRETARIA PATRIMÔNIO E CULTURA

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E CULTURA	CCS
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
COORDENADOR DE PROJETO ESPECIAL	CC-AE
COORDENADOR GERAL DE MUSEUS	CC-2
COORDENADOR DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE OLINDA	CC-3
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA	CC-SE
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE CULTURA	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES CULTURAIS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS E OPERAÇÃO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA E EDITORAÇÃO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS CULTURAIS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DA CASA DOS POVOS DE LÍNGUA PORTUGUESA	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
COORDENADOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II DA BIBLIOTECA	CC-4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PATRIMÔNIO	CC-SE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE PROJETOS PATRIMONIAIS	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS PATRIMONIAIS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE DESENHO E PROJETO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE OBRAS	CC-2
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUEOLOGIA	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E PESQUISA	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	CC-3

CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA	CC-4

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A68A9716

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2016

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962/ 2015 de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Suplementar no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), em favor da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS- ADM. DIRETA**	
04.122.7055.2.041	**Gestão do Conselho Tutelar de Olinda**	
3.3.90.14-101-4711	Diárias - Civil	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS- ADM. DIRETA**	
04.331.7055.0.016	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.3.90.39 -101-4830	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 5 de abril de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:263B52CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.175.600,00** (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais) em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA** e da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7024.0.036	**Encargos com Obrigações Patronais**	
3.1.91.13-101-358	Obrigações Patronais	18.000,00
04.122.7020.8.025	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.1.90.11-101-256	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	182.000,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.366.3025.4.013	**Inclusão Educacional de Jovens e Adultos**	
3.1.90.04-107-8659	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.13-107-8660	Obrigações Patronais	50.000,00
12.243.7021.4.129	**Fardamento Escolar**	
3.3.90.30-101-792	Material de Consumo	27.000,00
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.1.90.04-101-729	Contratação por Tempo Determinado	208.000,00
3.1.90.05-101-734	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000,00
3.1.90.11-101-736	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	736.000,00
3.1.90.13-107-738	Obrigações Patronais	187.000,00
3.1.91.13-101-740	Obrigações Patronais	26.000,00
3.3.90.14-101-742	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30-101-746	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.33-101-754	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35-101-758	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36-101-761	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39-101-766	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.90.92-101-4254	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3062.3.013	**Revitalização da Orla Marítima**	
4.4.90.51-102-4616	Obras e Instalações	300.000,00
16.482.3051.3.023	**Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais**	
4.4.90.51-102-4626	Obras e Instalações	3.000.000,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS- ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.3.20.93-101-8497	Indenizações e Restituições	30.000,00
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3056.4.082	**Operação, Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**	
3.3.90.30-108-8398	Material de Consumo	83.600,00
15.452.3059.4.099	**Operação do Sistema de Limpeza**	
3.3.90.39-108-6984	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL		**5.175.600,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
12	**GOVERNADORIA**	
12.001	**GOVERNADORIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7005.8.006	**Apoio Administrativo às Ações da Governadoria**	
3.1.90.11-101-041	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	182.000,00
3.1.91.13-101-045	Obrigações Patronais	18.000,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.366.3025.4.013	**Inclusão Educacional de Jovens e Adultos**	
3.3.90.36-107-987	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.50.41-101-4174	Contribuições	10.000,00
3.3.60.41-101-4186	Contribuições	15.000,00
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	

15.451.3060.3.008	**Execução de Ações de Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.51-102-4604	Obras e Instalações	3.300.000,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS- ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.3.90.36-101-4800	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.073	**Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.90.30-108-6917	Material de Consumo	41.000,00
3.3.90.39-108-6931	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.800,00
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.30-108-6828	Material de Consumo	48.800,00
3.3.90.39-108-6887	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
29	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**	
29.001	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
27.122.7030.8.022	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**	
3.1.90.04-101-7288	Contratação por Tempo Determinado	208.000,00
3.1.90.05-101-7292	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000,00
3.1.90.11-101-7294	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	736.000,00
3.1.90.13-101-7296	Obrigações Patronais	187.000,00
3.1.91.13-101-7298	Obrigações Patronais	26.000,00
3.3.90.14-101-7300	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30-101-7302	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.33-101-7308	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35-101-7311	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36-101-7312	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39-101-7321	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
27.331.7030.0.042	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria De Esportes, Lazer E Juventude**	
3.3.90.39-101-7345	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
TOTAL		**5.175.600,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de Janeiro de 2016

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:C93E8237

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 5.965/2015, de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de **R$ 13.786.000,00** (treze milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais) em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM DIRETA,** da **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ADM DIRETA,** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM DIRETA** e da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM DIRETA**, destinado à execução dos Programas e Ações a seguir discriminados:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.121.1007.2.021	**Coordenação do Processo de Planejamento Governamental**	
3.3.90.35-101-8147	Serviços de Consultoria	4.000,00
3.3.90.39-101-8148	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00
16	**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**	
16.001	**GOVERNADORIA - ADM. DIRETA**	
04.122.7009.2.006	**Coordenação de Ações Especiais**	
3.3.90.39-101-8149	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
04.122.7009.2.013	**Apoio às Atividades do Cerimonial**	
3.3.90.30-101-8150	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39-101-8151	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
04.122.7009.8.009	**Apoio Administrativo às Ações da Governadoria**	
3.1.90.05-101-8152	Outros Benefícios Previdenciários	7.000,00
3.1.90.11-101-8153	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.686.000,00
3.1.90.13-101-8154	Obrigações Patronais	710.000,00
3.1.91.13-101-8155	Obrigações Patronais	213.000,00
3.3.90.14-101-8156	Diárias – Civil	11.000,00
3.3.90.30-101-8157	Material de Consumo	36.000,00
3.3.90.33-101-8158	Passagens e Despesas com Locomoção	89.000,00
3.3.90.36-101-8159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.000,00
3.3.90.37-101-8160	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39-101-8161	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	177.000,00
3.3.90.92-101-8162	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
4.4.90.51-101-8163	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52-101-8164	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
04.124.1008.2.015	**Coordenação, Fiscalização, Acompanhamento e Normatização das Ações do Controle Interno**	
3.3.90.14-101-8165	Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.39-101-8166	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
04.331.7009.0.012	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Governadoria**	
3.3.90.39-101-8167	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	199.000,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE - ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
4.4.90.51-101-8168	Obras e Instalações	6.000,00
4.4.90.52-101-8169	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
14.422.3027.4.130	**Apoio às Políticas Públicas de Juventude**	
3.3.90.30-101-8170	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36-101-8171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39-101-8172	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
27.812.3027.4.116	**Promoção e Realização de Eventos Esportivos**	
3.3.50.41-101-8173	Contribuições	67.000,00
3.3.90.30-101-8174	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.32-101-8175	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.36-101-8176	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39-101-8177	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
27.812.3027.4.131	**Gestão de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer**	
3.3.90.30-101-8178	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36-101-8179	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39-101-8180	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL - ADM. DIRETA**	
15.127.1025.2.022	**Produção e Sistematização de Informações Municipais**	
3.3.90.30-101-8181	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36-101-8182	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39-101-8183	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
15.127.1025.2.033	**Formulação e Implementação de Planos, Projetos e Instrumentos Urbanos**	
3.3.90.30-101-8184	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35-101-8185	Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.39-101-8186	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
15.127.1025.4.026	**Execução do Controle Urbano e Ambiental**	
3.3.90.30-101-8187	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.30-108-8188	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33-101-8189	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.33-108-8190	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00
3.3.90.35-101-8191	Serviços de Consultoria	3.000,00
3.3.90.36-101-8192	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39-101-8193	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.39-108-8194	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000,00
4.4.90.52-101-8195	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
16.482.3023.3.036	**Elaboração de Estudos e Projetos para Execução da Recuperação de Prédios Construídos em Alvenaria Resistente (PRÉDIO CAIXÃO)**	
3.3.90.14-101-8196	Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.33-101-8197	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35-101-8198	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36-101-8199	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
18.122.7047.8.024	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural**	
3.1.90.04-101-8200	Contratação por Tempo Determinado	404.000,00
3.1.90.05-101-8201	Outros Benefícios Previdenciários	9.000,00
3.1.90.11-101-8202	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.642.000,00
3.1.90.13-101-8203	Obrigações Patronais	724.000,00
3.1.91.13-101-8204	Obrigações Patronais	237.000,00
3.3.90.14-101-8205	Diárias – Civil	3.000,00
3.3.90.30-101-8206	Material de Consumo	24.000,00
3.3.90.33-101-8207	Passagens e Despesas com Locomoção	165.000,00
3.3.90.35-101-8208	Serviços de Consultoria	4.000,00
3.3.90.36-101-8209	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00
3.3.90.37-101-8210	Locação de Mão-de-Obra	6.000,00
3.3.90.39-101-8211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	154.000,00
3.3.90.92-101-8212	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
4.4.90.52-101-8213	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
18.331.7047.0.027	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural**	
3.3.90.39-101-8214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	202.000,00

18.541.1025.2.023	**Coordenação da Implementação da Agenda 21**	
3.3.90.30-101-8215	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36-101-8216	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39-101-8217	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
18.541.1025.4.027	**Estruturação do Sistema Municipal de Meio Ambiente**	
3.3.90.35-101-8218	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36-101-8219	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39-101-8220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52-101-8221	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
18.541.1025.4.041	**Elaboração e Revisão de Estudos, Planos, Projetos e Instrumentos Ambientais**	
3.3.90.30-101-8222	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.35-101-8225	Serviços de Consultoria	3.000,00
3.3.90.36-101-8223	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39-101-8224	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
18.541.3024.4.030	**Elaboração, Implementação e Implantação de Planos e Projetos de Educação Ambiental**	
3.3.90.30-101-8226	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35-101-8227	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36-101-8228	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39-101-8229	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52-101-8230	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
18.541.3024.4.031	**Reforma, Recuperação e Melhoria do Centro de Educação Ambiental**	
3.3.90.35-101-8231	Serviços de Consultoria	2.000,00
4.4.90.51-101-8232	Obras e Instalação	1.000,00
18.541.3024.4.036	**Sensibilização da Sociedade para Ações de Preservação e Proteção Ambiental**	
3.3.90.36-101-8233	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39-101-8234	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
18.542.3030.4.040	**Criação, Implementação, Manutenção e Consolidação de Unidades de Conservação Ambiental**	
3.3.90.35-101-8235	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36-101-8236	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39-101-8237	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
3.3.90.93-101-8238	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51-101-8239	Obras e Instalação	1.000,00
TOTAL		**13.786.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
12	**GOVERNADORIA**	
12.001	**GOVERNADORIA - ADM. DIRETA**	
04.121.1005.2.019	**Coordenação do Processo de Planejamento Governamental**	
3.3.90.35-101-026	Serviços de Consultoria	4.000,00
3.3.90.39-101-029	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00
04.122.7005.2.009	**Apoio às Atividades do Cerimonial**	
3.3.90.30-101-034	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39-101-036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
04.122.7005.8.006	**Apoio Administrativo às Ações da Governadoria**	
3.1.90.05-101-039	Outros Benefícios Previdenciários	4.000,00
3.1.90.11-101-041	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.338.000,00
3.1.90.13-101-043	Obrigações Patronais	424.000,00
3.1.91.13-101-045	Obrigações Patronais	200.000,00
3.3.90.14-101-047	Diárias – Civil	9.000,00
3.3.90.30-101-050	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33-101-068	Passagens e Despesas com Locomoção	63.000,00
3.3.90.36-101-071	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.37-101-074	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39-101-075	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
3.3.90.92-101-099	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
4.4.90.51-101-110	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52-101-111	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.124.1006.2.008	**Coordenação, Fiscalização, Acompanhamento e Normatização das Ações do Controle Interno**	
3.3.90.14-101-118	Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.39-101-120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
04.331.7005.0.006	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Governadoria**	
3.3.90.39-101-122	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	109.000,00
14	**SECRETARIA DE GOVERNO**	
14.001	**SECRETARIA DE GOVERNO - ADM. DIRETA**	
04.121.1036.2.005	**Supervisão e Coordenação da Política de Participação da Sociedade no Orçamento Municipal**	
3.3.90.30-101-200	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35-101-201	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36-101-204	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39-101-207	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
04.122.7007.8.001	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Governo**	
3.1.90.05-101-214	Outros Benefícios Previdenciários	3.000,00
3.1.90.11-101-216	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.348.000,00
3.1.90.13-101-218	Obrigações Patronais	286.000,00
3.1.91.13-101-220	Obrigações Patronais	13.000,00
3.3.90.14-101-222	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.30-101-225	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.33-101-229	Passagens e Despesas com Locomoção	26.000,00
3.3.90.36-101-231	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.000,00
3.3.90.39-101-234	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.000,00
3.3.90.92-101-246	Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00
4.4.90.52-101-250	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.331.7007.0.008	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Governo**	
3.3.90.39-101-251	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
25	**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**	
25.001	**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ADM. DIRETA**	
18.122.7046.8.019	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria do Meio Ambiente**	
3.1.90.05-101-7002	Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00
3.1.90.11-101-7004	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.161.000,00
3.1.90.13-101-7006	Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.91.13-101-7008	Obrigações Patronais	51.000,00
3.3.90.14-101-7010	Diárias Civil	2.000,00
3.3.90.30-101-7013	Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.33-101-7027	Passagens e Despesas com Locomoção	123.000,00
3.3.90.35-101-7030	Serviços de Consultoria	3.000,00
3.3.90.36-101-7033	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.37-101-7040	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39-101-7041	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	74.000,00
3.3.90.92-101-7071	Despesas de Exercícios Anteriores	41.000,00
4.4.90.52-101-7084	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
18.331.7046.0.010	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria do Meio Ambiente**	
3.3.90.39-101-7091	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	69.000,00
18.541.1024.2.016	**Coordenação da Implementação da Agenda 21**	
3.3.90.30-101-7095	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36-101-7097	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39-101-7098	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
18.541.1024.4.022	**Elaboração e Revisão de Estudos, Planos, Projetos e Instrumentos Ambientais**	
3.3.90.30-101-7099	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.35-101-7100	Serviços de Consultoria	3.000,00
3.3.90.36-101-7103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39-101-7106	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
18.541.1024.4.023	**Estruturação do Sistema Municipal de Meio Ambiente**	
3.3.90.35-101-7107	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36-101-7110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39-101-7112	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52-101-7113	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
18.541.3020.4.018	**Elaboração, Implementação e Implantação de Planos e Projetos de Educação Ambiental**	
3.3.90.30-101-7114	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35-101-7116	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36-101-7119	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39-101-7120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52-101-7123	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
18.541.3020.4.020	**Reforma, Recuperação e Melhoria do Centro de Educação Ambiental**	
3.3.90.35-101-7124	Serviços de Consultoria	2.000,00
4.4.90.51-101-7125	Obras e Instalações	1.000,00
18.541.3020.4.033	**Sensibilização da Comunidade para Ações de Preservação Ambiental e Proteção Ambiental**	
3.3.90.36-101-7127	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39-101-7129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
18.542.3014.4.017	**Criação, Implementação, Manutenção e Consolidação de Unidades de Conservação Ambiental**	
3.3.90.35-101-7130	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36-101-7133	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39-101-7135	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
3.3.90.93-101-7137	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51-101-7138	Obras e Instalações	1.000,00
18.542.3014.4.025	**Execução da Proteção e do Controle Ambiental**	
3.3.90.30-101-7139	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35-101-7142	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36-101-7145	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39-101-7147	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52-101-7148	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
28	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO**	
28.001	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO - ADM. DIRETA**	
04.122.7027.8.020	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano**	
3.1.90.04-101-7149	Contratação por Tempo Determinado	404.000,00
3.1.90.05-101-7153	Outros Benefícios Previdenciários	7.000,00
3.1.90.11-101-7155	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.481.000,00
3.1.90.13-101-7157	Obrigações Patronais	524.000,00
3.1.91.13-101-7159	Obrigações Patronais	186.000,00
3.3.90.14-101-7161	Diárias Civil	1.000,00
3.3.90.30-101-7163	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.33-101-7175	Passagens e Despesas com Locomoção	42.000,00
3.3.90.35-101-7178	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36-101-7181	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.37-101-7187	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00
3.3.90.39-101-7188	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.92-101-7202	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00
4.4.90.52-101-7204	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
04.331.7027.0.011	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano**	
3.3.90.39-101-7207	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	133.000,00
15.127.1024.2.018	**Produção e Sistematização de Informações Municipais**	
3.3.90.30-101-7210	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36-101-7211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39-101-7213	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

15.127.1024.2.032	**Formulação e Implementação de Planos, Projetos e Instrumentos Urbanos**	
3.3.90.30-101-7214	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35-101-7215	Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.39-101-7218	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
15.127.3022.4.029	**Execução do Controle Urbano**	
3.3.90.30-101-7219	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30-108-7227	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33-101-7236	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.33-108-7237	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00
3.3.90.35-101-7239	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36-101-7242	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39-101-7246	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.39-108-7251	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000,00
4.4.90.52-101-7260	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
16.482.3022.3.034	**Elaboração de Estudos e Projetos para Execução da Recuperação de Prédios Construídos em Alvenaria Resistente (Prédio Caixão)**	
3.3.90.14-101-7264	Diárias Civil	1.000,00
3.3.90.33-101-7266	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35-101-7267	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36-101-7270	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
29	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**	
29.001	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - ADM. DIRETA**	
14.422.3027.4.123	**Apoio às Políticas Públicas de Juventude**	
3.3.90.30-101-7271	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36-101-7275	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39-101-7282	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
27.122.7030.8.022	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**	
4.4.90.51-101-7333	Obras e Instalações	6.000,00
4.4.90.52-101-7338	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
27.812.3027.4.114	**Promoção e Realização de Eventos Esportivos**	
3.3.50.41-101-7348	Contribuições	67.000,00
3.3.90.30-101-7351	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.32-101-7359	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.36-101-7361	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39-101-7371	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
27.812.3027.4.124	**Gestão de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer**	
3.3.90.30-101-7388	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36-101-7396	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39-101-7405	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00
TOTAL		**13.786.000,00**

Art. 3º O crédito especial de que trata esta Lei se destina a atender às Ações, Programas de Trabalho e novos Projetos e Atividades a seguir discriminados:

Programa:	**1.007 – Gestão da Política de Planejamento Governamental**
Objetivo:	Coordenar, fiscalizar, monitorar e apoiar os diversos órgãos da administração municipal nas questões relativas ao planejamento governamental.
15.001.04.121.1007.2.021	**Coordenação do Processo de Planejamento Governamental**
037	Elaborar e Monitorar os Instrumentos de Planejamento Governamental - LDO, PPA e LOA
039	Coordenar, Acompanhar, Elaborar e Monitorar a Implementação do Plano de Ação Estratégica do Município
835	Capacitar Pessoal Através de Cursos Dirigidos aos Processos de Elaboração da LDO, PPA e LOA
Programa:	**7.009 – Gestão Administrativa da Governadoria**
Objetivo:	Garantir o funcionamento das atividades da Governadoria e da Controladoria Geral do Município, nas áreas técnica, administrativa e de pessoal.
16.001.04.122.7009.2.006	**Coordenação de Ações Especiais**
041	Realizar Projetos e Ações Especiais
16.001.04.122.7009.2.013	**Apoio às Atividades do Cerimonial**
748	Manter as Atividades do Cerimonial
16.001.04.122.7009.8.009	**Apoio Administrativo às Ações da Governadoria**
031	Manter as Atividades da GOV
857	Manter as Atividades da Controladoria Geral do Município
893	Recuperar e Manter as Instalações Físicas do Palácio dos Governadores
16.001.04.331.7009.0.012	**Encargos com Vale Transporte e Auxilio Refeição dos Servidores da Governadoria**
035	Conceder Vale Transporte aos Servidores da GOV
036	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da GOV
Programa:	**1.008 – Gestão do Controle Interno**
Objetivo:	Coordenar, fiscalizar, acompanhar e normatizar as ações dos diversos órgãos da administração municipal nas questões relativas ao controle interno.
16.001.04.124.1008.2.015	**Coordenação, Fiscalização, Acompanhamento e Normatização das Ações do Controle Interno**
910	Capacitar Pessoal das Unidades Setoriais de Controle Interno
911	Estruturar, Implantar e Coordenar Sistema de Informação ao Cidadão - SIC no Âmbito da Administração Municipal
920	Adquirir e Implantar Sistema de Controle Interno na Administração Municipal
931	Coordenar, Fiscalizar, Acompanhar e Normatizar as Ações do Controle Interno da Administração Municipal
Programa:	**7.031 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**
Objetivo:	Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria de Educação nas áreas administrativa, financeira e de pessoal.
17.001.12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**
184	Manter as Atividades Administrativas da SEEJ
17.001.12.331.7031.0.017	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**
187	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SEEJ
188	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEEJ
Programa:	**3.027 – Esporte e Lazer**
Objetivo:	Manter e administrar todos os espaços esportivos da cidade de Olinda, incluindo a Vila Olímpica, Estádio Eugênio Araújo - Olindão, Praça da Juventude e Estádio de Rio Doce.
17.001.14.422.3027.4.130	**Apoio às Políticas Públicas de Juventude**
770	Manter as Atividades da Coordenadoria da Juventude
17.001.27.812.3027.4.116	**Promoção e Realização de Eventos Esportivos**
769	Promover e Realizar Eventos e Atividades Esportivas e de Lazer
782	Realizar, Divulgar e Apoiar Atividades Educacionais de Esportes e Lazer
894	Promover e Realizar os Jogos Escolares e a 2º Copa Olinda de Futebol Amador Sub-23
17.001.27.812.3027.4.131	**Gestão de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer**
768	Manter e Melhorar os Espaços e Equipamentos Esportivos - Vila Olímpica, Olindão, Estádio de Rio Doce, Mini Áreas de Lazer e Praça da Juventude
Programa:	**1.025 – Gestão da Política de Planejamento Urbano e Ambiental Municipal**
Objetivo:	Dotar a administração municipal de instrumentos técnicos para o planejamento das ações governamentais.
26.001.15.127.1025.2.022	**Produção e Sistematização de Informações Municipais**
098	Realizar Estudos, Pesquisas e Produzir Material Informativo sobre o Município
100	Implementar e Manter o Sistema de Informações Municipais, Inclusive a Capacitação da Equipe Técnica
26.001.15.127.1025.2.033	**Formulação e Implementação de Planos, Projetos e Instrumentos Urbanos**
101	Realizar Seminários, Conferências e Reuniões no Âmbito do Planejamento Urbano
103	Elaborar e Revisar Estudos, Planos, Pesquisas, Cadastros, Projetos e Instrumentos Urbanos de Planejamento
105	Apoiar, Técnica e Administrativamente, o Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU
26.001.15.127.1025.4.026	**Execução do Controle Urbano e Ambiental**
069	Elaborar Estudos e Pesquisas de Suporte ao Controle Ambiental
070	Realizar Ações de Fiscalização e de Controle Ambiental, Inclusive da Erosão Marinha
986	Realizar a Gestão de Acolhimento de Animais
108	Produzir, Sistematizar e Divulgar Informações aos Usuários do Controle Urbano e Ambiental
109	Elaborar Estudos e Pesquisas de suporte ao Controle Urbano e Ambiental
110	Realizar Ações de Fiscalização e de Controle Urbano, Inclusive no Período do Carnaval
111	Capacitar Equipe Técnica do Controle Urbano
26.001.18.541.1025.2.023	**Coordenação da Implementação da Agenda 21**
067	Apoiar a Implementação da Agenda 21
984	Realizar a Conferência Municipal do Meio Ambiente
26.001.18.541.1025.4.027	**Estruturação do Sistema Municipal de Meio Ambiente**
081	Implantar e Apoiar as Atividades do Conselho de Meio Ambiente
189	Implementar Instrumentos Legais, Técnicos e Administrativos para Municipalização do Licenciamento de Controle e Fiscalização Ambiental
192	Capacitar a Equipe Técnica da SEMA
26.001.18.541.1025.4.041	**Elaboração e Revisão de Estudos, Planos, Projetos e Instrumentos Ambientais**
194	Elaborar Estudos, Planos e Projetos Sustentáveis Inclusive o Plano Municipal de Preservação da Mata Atlântica
426	Elaborar Projeto de Requalificação do Sítio Urbano de Santa Tereza
Programa:	**3.023 – Controle Urbano**
Objetivo:	Garantir as condições operacionais de controle urbano, visando a melhoria do espaço urbano e de preservação do patrimônio histórico.
26.001.16.482.3023.3.036	**Elaboração de Estudos e Projetos para Execução da Recuperação de Prédios Construídos Em Alvenaria Resistente (PRÉDIO CAIXÃO)**
106	Levantar e Sistematizar Dados Sobre Prédios Caixão em Situação de Risco
107	Elaborar Projetos de Recuperação Estrutural para Prédios Caixão em Situação de Risco e Apoiar seus Moradores
Programa:	**7.047 – Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural**
Objetivo:	Dotar a Secretaria de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.
26.001.18.122.7047.8.024	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural**
112	Manter as Atividades Técnicas Administrativas da SEMA
300	Elaborar e Publicar Material Informativo
26.001.18.122.7047.0.027	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural**
096	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SEMA
097	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEMA
Programa:	**3.024 – Educação Ambiental**
Objetivo:	Melhorar a relação da população com o meio ambiente.
26.001.18.541.3024.4.030	**Elaboração, Implementação e Implantação de Planos e Projetos de Educação Ambiental**
286	Criar e Apoiar Projetos Itinerantes de Capacitação e Educação Ambiental
287	Criar e Apoiar Projetos de Coleta Seletiva, Reciclagem e Compostagem
288	Elaborar e Implementar o Plano Municipal de Educação Ambiental
26.001.18.541.3024.4.031	**Reforma, Recuperação e Melhoria do Centro de Educação Ambiental**

290	Executar a Reforma no Centro de Educação Ambiental
26.001.18.541.3024.4.036	**Sensibilização da Sociedade para Ações de Preservação e Proteção Ambiental**
285	Promover e Realizar Atividades Educativas Socioambientais, Tendo como Referência o Calendário Ecológico Municipal e o Projeto Amigos da Natureza
Programa:	**3.030 – Controle Ambiental**
Objetivo:	Garantir as condições operacionais de controle ambiental, visando à preservação do patrimônio histórico e ambiental.
26.001.18.542.3030.4.040	**Criação, Implementação, Manutenção e Consolidação de Unidades de Conservação Ambiental**
282	Criar e Implementar Unidades de Conservação
283	Ampliar e Estruturar a Mata do Passarinho
985	Estruturar a Área de Proteção Ambiental - APA

Art. 4o Os novos Programas e Ações instituídos passam a integrar a Lei Nº 5.962, de 18 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual do Município de Olinda.

Art. 5o O valor monetário alocado a cada código orçamentário objeto da autorização de que trata esta Lei será definida no respectivo Decreto de abertura de crédito.

Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de janeiro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:6F308FA2

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 024 /2016

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao Processo Licitatório nº 047/2014, na modalidade Pregão de nº 020/2014 – COPAL/SAEDO, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora LUCI MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 13.299-3, como Gestora dos Contratos, vinculados ao Processo Licitatório nº 047/2014, na modalidade Pregão de nº 020/2014 – COPAL/SAEDO, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (RELOGIOS PARA CONTROLE DE PONTOS BIOMETRICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA.**

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa;

Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;

Encaminhar à Secretaria de Assuntos Jurídicos o pedido de prorrogação contratual, devidamente justificado, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual ou do termo aditivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 05 de abril de 2016.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:907C4C19

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA-CMASO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA-CMASO

Ata da reunião extraordinária do dia 15 do mês de março do ano de dois mil e dezesseis do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO.

No décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, as 09:00h, teve início a reunião conjunta entre CMASO e COMDACO, reunindo-se na sede do CMASO, Rua Maria Ramos, 529 – Bairro Novo – Olinda, os conselheiros (as) governamentais, não governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares do CMASO**: Sra. Vera Lucia Gomes Ferreira, presidente desse conselho, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, Sr. Sinvaldo Florêncio da Silva, Secretaria de Governo, Sra. Jucileide Amaral da Silva, Secretaria de Saúde, Sra. Maria Auxiliadora Cavalcante Amaral, Secretaria de Educação e a Sra. Euvânia Maria Cruz Munoz, Secretaria de Assuntos Jurídicos, **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes do CMASO**: Sra. Joselita de Oliveira Gonçalves, Gabinete do Prefeito. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares do CMASO**: Sra. Maria Paulina de Brito Lucena, representando o Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa, Sr. Pedro Paulo de Souza Oliveira, Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu uma Bênção, Sra. Glória Patrícia Cabral de Brito, Associação Espírita Lar Transitório de Christie, Sra. Rita Maria Telles de Menezes Queiroz, Centro Educacional, Social e Cultural – Shekiná e como usuária titular, Marcela Gomes Quirino da Silva. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes do CMASO**: Sra. Janayra Karolyne Ferreira dos Santos, Cento Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim – CCCIM. Sr. Paulo Morais Martins, Associação de Articulação Social, Recreativa, Esportiva e Cultural o Bonitão e a Bonitona da Beira Rio e o Sr. Luiz Bezerra dos Santos, Centro de

Apoio a Comunidade de Jardim Fragoso e Cidade Tabajara. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares do COMDACO**. Sra. Givoleide Cardoso Costa, Centro Espírita Maria Francisca de Assis – CEMFA, Sra. Marisa Vieira Maranhão Dias, União das Associações e Conselhos de Moradores de Olinda – UNACOMO e o Sr. Oriosvaldo Limeira de Almeida, Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças – GCASC. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes do COMDACO.** Sra. Teresa Cristina Gomes Monteiro, Centro de Assistência Social Julia Alencar – Creche Tia Tereza, Sra. Luciene Maria Gomes de Souza, Creche Escola Tancredo Neves – Sê Tu uma Bênção e a Sra. Conceição da Silva, Associação Nossa Voz em Ação. **Conselheiros (as) Governamentais Titulares do COMDACO**: Sr. Leandro Tavares, Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH e o Sr. Gilson Braga dos Santos, Secretaria de Governo. Estavam presentes a equipe do setor jurídico e prestação de contas, Sr. Anastácio Beltrão, Sra. Aline Barros e a Sra. Gabriella Melo. Ausências Justificadas dos Conselheiros (as) Governamentais Titulares e Suplentes: Sra. Josefa Lúcia de Andrade – Gabinete do Prefeito, Sr. Claudio Lamartine, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Sra. Valéria Matos – SDSCDH e a Sra. Danúbia Amorim dos Santos, Secretaria de saúde, por motivo de trabalho. Elaine França dos Santos, trabalhadora, representando a entidade, Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC, não pode comparecer a reunião, pois, está acompanhando sua mãe no hospital. Faltas abonadas e aprovadas pelo pleno por unanimidade. A Sra. Laudijane Domingos da Silva, diretora da Proteção Social Básica, da SDSCDH, apresentou o Edital de Seleção de Projetos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, durante a leitura surgiram vários destaques, cujas alterações seguem abaixo relacionadas: **4**. **Da Apresentação do Projeto e Plano de Trabalho** – **4.1 Do prazo**: Após a publicação do edital, as entidades intencionadas a concorrer ao certame terão o prazo de **10 (dez) dias corridos para apresentarem os projetos e planos de trabalho,** em 04 (quatro) vias, devidamente assinadas e autenticadas pelo presidente da entidade, podendo ainda os Projetos e Planos de Trabalhos serem reconhecidos no ato de sua apresentação à SDSCDH. **5**. **Da Análise dos Projetos, Planos de Trabalho e Infraestrutura das Entidades - 5.1**. Será de responsabilidade da equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH realizar a análise e apresentar parecer de aprovação dos Projetos e Planos de Trabalho no prazo de **07 (sete) dias úteis** após o prazo final, de apresentação dos projetos e planos de trabalhos, especificado no item 4.1. **- 5.3 critérios de classificação**: **Item 04** – Integração da Metodologia com a proposta dada pela SDSCDH para o SCFV, conforme anexo ao edital. **5.6** – O resultado final das avaliações dos Projetos e Planos de Trabalhos, assim como a colocação das concorrentes, será publicado no prazo de 03 (três) dias úteis, após o prazo final de aprovação dos projetos e planos de trabalho. **7**. **Do Conveniamento - 7.2 Análise da documentação exigida e parecer**: será de responsabilidade da Equipe Técnica do Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humano – SDSCDH, a análise da documentação entregue pelas entidades não governamentais participantes do processo seletivo e a emissão de um parecer deferindo ou indeferindo a condição de apta nessa etapa a ser realizada no prazo de **03 (três) dias úteis**, em conformidade com o CRONOGRAMA, item 10. **- 9. Do Financiamento - 9.2.1. Dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:** Os recursos do FMAS poderão ser utilizados com despesas de pessoal (pessoa física e/ou jurídica) que não poderão exceder 60% (sessenta por cento) do valor disponibilizado por esse Fundo, e os outros 40% (quarenta por cento) restantes deverão ser utilizados com material de consumo e/ou serviço prestados pessoa jurídica, destinado ao desenvolvimento das atividades no SCFV. **- 9.2.2**. **Dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA**: os recursos do FMDCA poderão ser utilizados com despesas de pessoal (pessoa física e/ou jurídica), incluindo encargos trabalhistas (encargo patronal) que não poderão exceder 60% (sessenta por cento) do valor disponibilizado por este Fundo, e os outros 40% (quarenta por cento) restantes deverão ser utilizados com material de consumo e/ou serviço prestados pessoa jurídica, destinado ao desenvolvimento das atividades no SCFV. **Territórios Bairros**: **CRAS 6** – Alto da Nação, Bultrins, Alto da Mina, Jardim Fragoso, Bairro Novo, Casa Caiada e Jardim Atlântico. **Quantidade de Crianças e Adolescentes**: 100 (cem), **CRAS 8** – Amaro Branco, Amparo, Bonsucesso, Carmo, Guadalupe, Monte, Santa Tereza e Varadouro. **Quantidade de Crianças e Adolescentes**: 160 (cento e sessenta). **10. DO CRONOGRAMA** – **Etapas da seleção e Data** – **Item 03** – Parecer de aprovação dos Projetos e Planos de Trabalhos e avaliação da infraestrutura das concorrentes, **18/04/2016**. **Item 04** – Publicação do Resultado Parcial dos Projetos e Planos de trabalho, assim como a colocação dos concorrentes. **21/04/2016. Item 05** – Prazo recursal – **22 à 26/04/2016**. **Item 06** – Resultado Final de Aprovação e classificação das entidades. **03/05/2016**. **Item 07** – Entrega da documentação prevista no decreto 024/2013 conforme previsto no item 7.1. **04 e 05/05/2016. Item 08** – Análise da documentação pelo jurídico da SDSCDH. **06 a 10/05/2016**. **Item 09** – Análise pela Procuradoria dos convênios e anexos. **11 a 27/05/2016**. **Item 10** – Assinatura do convênio. **30/05/2016**. **Item 11 -** Repasse da primeira parcela do convênio. **31/05/2016**. **Item 12** – Oficina financeira e pedagógica. **01/06/2016**. Sr. Leandro Tavares, conselheiro e presidente do COMDACO, informou que as questões jurídicas, só diz respeito ao jurídico e qualquer observação da SAJ, deve ser discutida entre as duas diretorias, COMDACO E CMASO. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes e da mesma ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Diana Brasil, assinada na qualidade de Secretária Executiva e da Sra. Vera Lucia Gomes Ferreira, presidente do Conselho e da Assembléia,

Olinda, 15 de Março de 2016.

VERA LUCIA GOMES FERREIRA
Presidente

DIANA BRASIL
Secretária Executiva

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:DC58BE85

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA-CMASO

Ata da reunião ordinária do dia 24 do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO.

No vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis ás 14:00h, reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo – Olinda-PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não Governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os Conselheiros (as) Governamentais Titulares: Sra. Vera Lucia Gomes Ferreira, Presidente, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos - SDSCDH e o Sr. Sinvaldo Florêncio da Silva, Secretaria de Governo. Conselheiros (as) Governamentais Suplentes: Sra. Valéria Cristina de Araújo Matos, Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, Sra. Joselita de Oliveira Gonçalves, Gabinete do Prefeito, Sra. Danubia Amorim dos Santos, Secretaria de Saúde e o Sr. Claudio Lamartine de Sá Cavalcante. Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares: Sra. Rita Maria Telles de Menezes Queiroz, representando a entidade Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná, Sra. Maria Paulina de Brito Lucena, Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa, Sr. Pedro Paulo de Souza Oliveira, Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu uma Bênção, Sra. Glória Patrícia Cabral de Brito, Associação Espírita Lar Transitório de Christie, usuária representando a entidade Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná, Marcela Gomes Quirino da Silva, trabalhadora representando a entidade Centro de Arte, Educação e Cultura - CEAEC Elaine França dos Santos. Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes: Sr. José Carlos Pereira Ramos, Grupo Cultural Nossa Aparecida, Sr. Luiz Bezerra dos Santos, Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Fragoso e Cidade Tabajara e o Sr. Paulo Morais Martins, Associação de Articulação Social, Recreativa, Esportiva e Cultural o Bonitão e a

Bonitona da Beira Rio. A reunião iniciou com a Sra. Vera Lúcia Gomes Ferreira, presidente, fazendo a leitura da pauta que foi aprovada pelo pleno por unanimidade. Em seguida, a leitura das Atas: 27 de janeiro de 2016, 03 e 18 de fevereiro de 2016, aprovadas pelo pleno por unanimidade. Leitura do ofício 068/2016-SDSCDH de 22 de fevereiro de 2016, encaminhado pelo Secretário da SDSCDH, Sr. Humberto de Jesus, para o Secretário de Assuntos Jurídicos Sr. César André Pereira, solicitando esclarecimentos sobre o prazo máximo para celebrar os novos convênios e termos aditivos necessários por se tratar de ano eleitoral. Sr. Anastácio Beltrão, esclareceu que o prazo para transferência de recursos é de 120 (cento e vinte dias), de acordo com a resolução 23.450 do ano de 2015 TSE, todos os prazos eleitorais referentes a todas as modalidades, sejam partidos, candidatos, órgãos públicos, entidades, até mesmo o eleitorado. Dia 02 (dois) de Julho, 03 (três) meses antes são vedados aos agentes públicos, as seguintes condutas: verificada na Lei 9.504, em seu Artigo 73, Inciso 5 e 6 alínea A, realizar transferências voluntárias de recursos da união aos Estados e Municípios e dos Estados aos Municípios, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal pré-existente para execução de serviços de obras em andamento e com cronograma prefixado e destinados a atender situações de emergência e calamidade pública. Sra. Vera Lucia Gomes Ferreira, informou que será marcada uma reunião para tirar dúvidas sobre o Termo Aditivo e o Edital de SCFV, esclareceu que a Secretaria vem tratando com muito cuidado a questão do Edital, em não prometer o que não pode cumprir, pois, as entidades, podem receber recursos de outros setores: Banco do Brasil, Itaú, Santander e Petrobrás, todos com concurso aberto. Pareceres da Comissão de Finanças: **Parecer 001/2016, Aprovado sem ressalvas**, da entidade Coletivo Mulher Vida, referente à prestação de contas do Convênio 034/2014. 7ª (sétima) parcela CMASO 2014. **Parecer 002/2016**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC, referente à prestação de contas do Convênio 031/2014, 12ª (décima segunda) parcela CMASO 2014. **Parecer 003/2016**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Grupo Cultural Axé de Kilú, referente à prestação de contas do Convênio 002/2015, 4ª (quarta) parcela CMASO 2014. **Parecer 004/2016**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Associação Nossa Voz em Ação, referente à prestação de contas do Convênio 025/2014, 12ª (décima segunda) parcela CMASO 2014. **Parecer 005/2016**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Centro Social Lourdes Melo, referente à prestação de contas da 3ª (terceira) parcela do FMAS e da 3ª (terceira) contrapartida do FMCA, Convênio 016/2015 do SCFV 2015. **Parecer 006/2016**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Associação dos Deficientes de Peixinhos – ADEPE, referente à prestação de contas do Convênio 026/2014 12ª (décima segunda) parcela CMASO 2014. **Parecer 007/2016**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Grupo Cultural Nossa Senhora Aparecida, referente à prestação de contas do Convênio 003/2015, 6ª (sexta) parcela CMASO 2014. **Parecer 008/2016**, **Aprovado sem ressalvas**, do Demonstrativo Sintético referente aos recursos recebidos através do Sistema de Transferência Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), tendo como referência o 3º quadrimestre do ano de 2015, pactuados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos deste Município. **Parecer 009/2016**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Associação Nossa Voz em Ação, referente à prestação de contas do Convênio 029/2014. 12ª (décima segunda) parcela CMASO 2014. **Parecer 010/2016**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Associação Nossa Voz em Ação, referente à mudança de rubrica do Projeto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 13 anos. **Parecer 011/2016**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Abrigo Imaculada Conceição, referente à prestação de contas do Convênio 035/2014, 11ª (décima primeira) e (décima segunda) parcelas CMASO 2014. Todos os Pareceres da comissão de finanças foram aprovados pelo pleno por unanimidade. Foi aprovada a resolução que aprova o Demonstrativo Sintético acima citado. As reuniões ordinárias continuarão pela manhã toda última quarta-feira. Aprovado pelo pleno por unanimidade. As reuniões da Comissão de Finanças, passarão a serem realizadas na segunda quarta-feira do mês a tarde. Aprovado pelo pleno por unanimidade. Sra. Gabriella Mello, que trabalha no setor de prestação de contas da SDSCDH, se prontificou a ajudar a comissão de finanças no que for preciso e tornou-se mais uma integrante da referida comissão. Aprovado pelo pleno por unanimidade. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes e da mesma ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Diana Brasil, assinada na qualidade de Secretária Executiva e da Sra. Vera Lucia Gomes Ferreira, presidente do CMASO e da Assembleia,

Olinda, 24 de fevereiro de 2016.

VERA LUCIA GOMES FERREIRA
Presidente

DIANA BRASIL
Secretária Executiva

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:9776FDA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2016. CPL. Pregão Nº 001/2016. Compras. Aquisição parcelada de material de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados a Secretaria de Assistência Social deste município e demais programas existentes no âmbito desta secretaria. Valor: R$100.344,43 (cem mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/04/2016 às 09:00h. Prefeitura Municipal de Orobó, sito, na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – Orobó – PE. CEP: 55.745-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (081) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitação_orobo@yahoo.com.br.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EFD5CEE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 004/2016 – Processo Administrativo Nº 009/2016
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municípal de Orocó. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 20-04-2016 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156-Em 06/04/2016

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:5D41A5BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 015/2016 – PMO. Pregão Presencial nº 003/2016 – PMO. CPL. Compras
O Prefeito do Município de Ouricuri, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 004/2016, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de material de limpeza, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 004/2016, que declarou as licitantes vencedores: **JOSIAS MEDEIROS PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.325.619/0001-88, para fornecimento dos itens, 02, 04, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 39, e 42 e **FRANCISCA ELIENE PEREIRA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.840.275/0001-04, vencedora dos itens, 01, 03, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 29, 34, 35, 36, 37, 40, 41 e 43, por estas terem apresentado o menor preço por item e por ser este o critério de julgamento do certame.

Ouricuri (PE), 06 de abril de 2016.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:76716890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016 - FMAS

Contrato nº 006/2016 – FMAS. Processo nº 004/2016 – FMAS. Fornecimento de material de expediente. Contratada: PAPELARIA ESPÍRITO SANTO LTDA. – ME, CNPJ nº 01.856.942/0001-39. Valor: R$ 190.557,02. Vigência: 06/04/2016 a 31/12/2016.

Ouricuri (PE), 06 de abril de 2016

DANIELA FERREIRA DE SÁ
Gestora do Fundo Municipal de Assistência de Ouricuri

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:4DA4A01D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE OURICURI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 019/2016 – PMO. Pregão Presencial nº 006/2016 – PMO. CPL. Outros Serviços. Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários, de pagamentos de servidores públicos e de fornecedores, conforme especificações contidas no formulário, proposta e anexos, partes integrantes do edital. Valor mínimo aceitável: R$ 1.500.000,00. **Data da sessão: 26/04/2016, às 10:00 horas.** Local: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE). Edital e informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, pelo e-mail: cpl.2016.ouricuri@bol.com.br ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 06 de abril de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:98471466

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA
PROCESSO Nº 002/2016
CARTA CONVITE Nº 001/2016
ONDE SE LÊ CONTRATO Nº 002/2016 **LEIA – SE:** CONTRATO Nº 009/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO MUNCK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA: CONSTRUTORA R SILVA LTDA – ME.
CNPJ: 05.547.683/0001-15.
VALOR: R$ 147.719,52 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DO CONTRATO: 16/02/2016.

ROGÉRIO TENÓRIO AMARO FERREIRA
Secretário Munic. de Infraestrutura

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:2541B02D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 013/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: DEFINE, DECLARA, DELIMITA E ESTABELECE novas áreas de ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social, com fulcro no parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.046/2014, de 13 de novembro de 2014, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CRFB/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 09 de Junho de 1990, em especial ao estampado no inciso IV, do Artigo 30 da Lei Orgânica Municipal – LOM,

CONSIDERANDO que o programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, previsto na Lei Federal nº 11.977/09, alterada pela Lei Federal nº 12.424/11, tem por finalidade "criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais", inclusive com a concessão de subvenção econômica pela União e demais Entes Públicos;

CONSIDERANDO que cabe ao Município Identificar e reservar a terra, onde serão construídas as novas HIS, constituindo um dos principais desafios do Programa. Portanto, uma das formas de enfrentamento da questão é a demarcação de ZEIS pelo município, com vistas a estabelecer condições mais favoráveis para o acesso das famílias de baixa renda à terra urbanizada e cumprimento da função social da propriedade, decerto, a Lei Federal nº 11.977 de 2009, que regulamenta o PMCMV, também contempla importantes avanços para a política de regularização fundiária de assentamentos precários e para o marco regulatório das ZEIS, incluindo a sua definição como: "parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por lei municipal, destinada predominantemente à moradia de população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo" (artigo 47, V).

CONSIDERANDO que compete ao Município incentivar e contribuir para a efetiva implementação do Programa Minha Casa Minha Vida –

PMCMV no âmbito local, ampliando assim a oferta de moradias, especialmente para as pessoas de baixa renda que poderão ser beneficiadas pelo programa, bem como a necessidade de estabelecer, instituir, implementar e regulamentar a política de urbanização, uso e ocupação do solo no município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.046/2014, de 13 de novembro de 2014, que "declara como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, para fins de inclusão em programa habitacional de Interesse Social, a área que menciona, e dá outras providências", o qual, em seu art. 2º, parágrafo único, autoriza expressamente o Executivo, por Decreto, a definir e promover alterações no zoneamento do Município, estabelecendo novas ZEIS, bem como criando requisitos para o acesso ao programa, ensejando atos referente a renda mensal familiar, categorias de uso, novos modelos de assentamentos urbanos, especialmente, como dito anteriormente, com a regulamentação, ampliação, redução e/ou criação de novas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), enfim, a criação de novas ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), para a implantação de empreendimento habitacional de acordo com o PMCMV., sendo evidente o interesse público no atendimento a população, inexistindo óbice legal a implementação e criação de novas zonas especiais de interesse social;
CONSIDERANDO enfim, o interesse público e a necessidade de se fazer cumprir a legislação aplicada ao caso em testilha etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado, com fulcro no parágrafo único do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.046/2014, de 13 de novembro de 2014, no perímetro urbano do Município dos Palmares - PE, nova ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS), para implantação de Empreendimento Habitacional de Interesse Social (EHIS), e Habitação de Interesse Social (HIS), uma área de 22,81ha, localizado no antigo Engenho Trombeta, defronte ao Hospital Regional dos Palmares – PE, conforme levantamento topográfico da área municipal ora declarada (Vide: Localização da área do Loteamento; planta / memorial descritivo), desmembrada da área total de 100 ha (Cem hectares -, do perímetro 4.329,70 - Desapropriada por meio do Decreto Executivo nº 041/2013, de 03 de junho de 2013), tudo conforme documentos anexos I e II, sendo os mesmos, partes integrantes do presente Decreto Executivo Municipal.

§1º A área objeto da ZEIS (HIS), de que trata o caput deste artigo, compreendida em 22,81ha, será subdividida/desmembrada em 05 (Cinco) Áreas/Lotes/Parcelas. Contudo, serão estabelecidas e descritas, conforme as Plantas e Memoriais Descritivos (Anexos), sendo os mesmos, partes integrantes deste Decreto Executivo Municipal.

§2º A área remanescente da área total desapropriada do Engenho Trombeta (Desapropriada por meio do Decreto Executivo nº 041/2013, de 03 de junho de 2013), ou seja, dos 100ha (Cem hectares), esta, compreendida em 77,19ha (área Remanescente), o Chefe do Executivo Municipal, dará a destinação que lhe convir, seguindo a necessidade, a conveniência e o interesse público.

Art. 2º Com a criação da nova ZEIS/HIS, delineada no artigo 1º, caput, e §1º deste Decreto, altera-se o zoneamento urbano do município, previsto nas Leis Municipais nºs 1.751/2006, de 19 de dezembro de 2006 (Plano Diretor Municipal, ou outra Leis, Normas, Dispositivos que tratem dessa matéria, bem como regulem o Zoneamento da Cidade), e 2.046/2014, de 13 de novembro de 2014 (Declara ZEIS), podendo a área correspondente ser utilizada em conformidade com o enquadramento estabelecido.
§1º A área de que trata este Decreto (Novas ZEIS/HIS, ou seja, os 22,81ha), será subdividida/desmembrada, e destinada a construção de unidades Habitacionais de Interesse Social (HIS), adequada ou reformada, cuja a demanda será trilhada para famílias com renda mensal menor ou igual ao equivalente a 03 (Três) salários mínimos, compreendida essa área em 15,46ha, subdividida da seguinte forma.:
(Continuação do Decreto Executivo Municipal nº 013/2016, de 05 de abril de 2016).

I – LOTE/ÁREA 03, estabelecido no Perímetro 1.498,54m, compreendendo uma área de 7,33ha (anexos III e IV – respectivamente, Planta e Memorial Descritivo);

II – LOTE/ÁREA 04, estabelecido no Perímetro 900,32m, compreendendo uma área de 3,66ha (anexos V e VI – respectivamente, Planta e Memorial Descritivo);

III – LOTE/ÁREA 05, estabelecido no Perímetro 828,17m, compreendendo uma área de 4,47ha (anexos VII e VIII – respectivamente, Planta e Memorial Descritivo).

§2º Os LOTES/ÁREAS tidas como 01 e 02, servirão para os mesmos fins e objetos deste Decreto (construção de unidades Habitacionais de Interesse Social (HIS), adequada ou reformada). Contudo, essas áreas, totalizam em 7,35ha, as quais serão destinadas às famílias com renda mensal maior que 03 (Três) salários mínimos, especificamente, de 03 (Três) a 06 (Seis) Salários Mínimos, subdivididas/desmembradas de acordo com o abaixo apresentado.:

I - LOTE 01, estabelecido no Perímetro 892,10m, compreendendo uma área de 3,27ha (anexos IX e X – respectivamente, Planta e Memorial Descritivo).

II – LOTE 02, estabelecidos no Perímetro 1.297,86m, compreendendo uma área de 4,08ha (anexos XI e XII – respectivamente, Planta e Memorial Descritivo).

Art. 3º A área tida como remanescente da área total Desapropriada do Engenho Trombeta (100ha), qual seja, os 77,19ha, declinada no §2º, do artigo 1º, deste Decreto, além da destinação prevista naquele dispositivo, poderá ainda o Chefe do Executivo Municipal, conforme a necessidade, conveniência e o interesse público o exija, realizar os seguintes atos:

I - Decretar novas ZEIS/HIS;
II - Lotear e destinar a área total ou parcialmente à construção de unidades de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHIS, visando com isso, o desenvolvimento municipal, geração de emprego e renda, aplicando-se enfim, o figurino do artigo 2º, Inc. II da Lei Municipal nº 2.046/2014, de 13 de novembro de 2014, para construção de unidades Habitacionais de Interesse Social – HIS, ou conjunto de edificações, total ou parcial, com ou sem usos complementares não residenciais, estando em lotes contíguos ou não;
III – Criar polo urbanístico, Industrial e/ou Institucional, seguindo a política de expansão e desenvolvimento do Município;
IV – Enfim, dar a destinação que lhe convir, seguindo a necessidade, a conveniência e o interesse público, inclusive, exarar atos de Doações e de Regularização fundiária
(Continuação do Decreto Executivo Municipal nº 013/2016, de 05 de abril de 2016).

Art. 4º Fica o Município autorizado a realizar junto aos entes necessários, em especial no Cartório de Registro de Imóveis, a abertura de matrícula, registro de incorporação ou desmembramento de área, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de "habite-se", e demais atos referente à construção de empreendimentos no âmbito do PMCMV, além de autorizar e delegar aos beneficiários e entes responsáveis, a escrituração do imóvel, ensejando, registro de alienação de imóvel, correspondências de garantias reais e aos demais atos relativos aos imóveis residenciais adquiridos ou financiados no âmbito do PMCMV.

§1º Para aplicação e em cumprimento ao que trata o caput deste artigo, sem prejuízo de outras leis e/ou dispositivos que regulem à matéria, estampa-se o que pertine a Lei Federal nº 1.977/11.977, de 07 de julho de 2009, em seu artigo 44 e seguintes, ficando sujeitos os Cartórios a uma Multa no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), bem como outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.935/1994, de 18 de novembro de 1994.

§2º Em se tratando ainda, dos atos registrais relativos ao PMCMV, o prazo para qualificação do título e respectivo registro, averbação ou

devolução com indicação das pendências a serem satisfeitas para sua efetivação não poderá ultrapassar a 15 (quinze) dias, contados da data em que ingressar o pleito na serventia ("caput" do art. 44-A, da Lei Federal nº 11.977/2009, de 07 de julho de 2009).

§3º Havendo exigências de qualquer ordem, elas deverão ser formuladas de uma só vez, por escrito, articuladamente, de forma clara e objetiva, em papel timbrado do cartório, com data, identificação e assinatura do servidor responsável, para que o interessado possa satisfazê-las, ou, não se conformando, requerer a suscitação da dúvida (Dispositivo referenciado e estabelecido no §1º, do art. 44-A, da Lei Federal nº 1977/2009, incluído pela Lei Federal nº 12.424/2011).

§4º Reingressando o título dentro da vigência da prenotação, e estando em ordem, o registro ou averbação será feito no prazo de 10 (dez) dias (Dispositivo referenciado e estabelecido no §2º, do art. 44-A, da Lei Federal nº 1977/2009, incluído pela Lei Federal nº 12.424/2011).

§5º Em caso de inobservância do disposto neste artigo, será aplicada multa, na forma do inciso II do caput do art. 32 da Lei Federal nº 8.935/1994, de 18 de novembro de 1994, com valor mínimo de 20% (vinte por cento) dos respectivos emolumentos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis (Dispositivo referenciado e estabelecido no §3º, do art. 44-A, da Lei Federal nº 1977/2009, incluído pela Lei Federal nº 12.424/2011).

Art. 5º Fica facultado à Secretaria Executiva Municipal de Infra Estrutura, ou outra que faça as suas vezes, promover, em decorrência deste Decreto, as alterações pertinentes das áreas (localização / mapeamento / planta / memorial descritivo), anexos das Leis Municipais nºs 1.751/2006, de 19 de dezembro de 2006 (Plano Diretor Municipal) e 2.046/2014, de 13 de novembro de 2014 (Declara ZEIS), bem como de outras Leis, ou dispositivos que regule à matéria, ensejando as alterações ora implementadas por esse Decreto, caso sejam necessárias.
(Continuação do Decreto Executivo Municipal nº 013/2016, de 05 de abril de 2016).

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito dos Palmares (PE), em 05 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E3B248D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA ERRATA

- Processo Nº 009/2016
- Comissão: CPL
– Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/016.
- Objeto Nat.: Compras - Tipo: Menor preço por item.
- Objeto Desc.: Aquisição de ataúdes, mortalhas, traslados, processo de tanatoplaxia e velas.
- Valor máximo aceitável, onde lese - R$ 76.133,00 (setenta e seis mil cento e trinta e três reais), passe a constar 72.070,92 (setenta e dois mil setenta reais e noventa e dois centavos) - Local e data da sessão de abertura: Pref. De Paranatama, situada na Pça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, na sala da CPL**; Data da sessão 19/04/2016, Horário: 09 horas. Local:**. Prefeitura Municipal de Paranatama. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144 e email: paranatamalicitacao@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Paranatama, 06 de abril de 2016.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:8CDAC2D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Avenida Raul Bandeira, Nº 21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que fará realizar na data 20 de Abril de 2016 às 08h00min, Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o Registro de Preços por Item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS destinados ao abastecimento da frota do município de Paudalho-PE. Com o Valor Máximo Estimado em R$ 1.531.560,00 (Um Milhão Quinhentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais). Maiores esclarecimentos no local indicado, através do telefone (81) 3636-1156 ou e-mail: editalpaudalho@gmail.com.

Paudalho, 06 de Abril de 2016.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:304F779F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 011/2016

-Processo Nº: 011/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Locação de 01 (um) ônibus com capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) passageiros para eventuais viagens no transporte de pacientes TFD Pesqueira/Recife.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 005/2016, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: LUCIANITA CORREIA DOS SANTOS - ME– CNPJ: 16.367.201/0001-61, vencedora com o valor global de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 06 de Abril de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:881CE40B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2016

-Processo Nº: 009/2016.
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2016.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para as obras remanescentes referente a Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com vestiário - Padrão FNDE, no Bairro Portal, Zona Urbana da cidade de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 609.384,57 (seiscentos e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 002/2016, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: FERRAZ CONSTRUTORA E MANUTENÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.819.572/0001-13, situada na rua Dr. Geraldo de Andrade, nº 86, sala 06, Espinheiro, Recife – PE, com o valor global de R$ 595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 06 de Abril de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:78C9CAAE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE - PORTARIA Nº 043/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Pesqueira/PE, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 22 de outubro de 2015, para os cargos a seguir indicados, do Quadro de Servidores Permanentes do Município, conforme especificado:

TÉCNICO DE EFERMAGEM

RAYANA MIRIAN ARAÚJO MUNIZ – Classificação 01
NEIDIVAN MARIA DA SILVA– Classificação 02
LUCIANO DE LIMA– Classificação 03
ROBERTA SPYNELLI FEITOSA BAZILIO– Classificação 04
MARCIA ROBERTA CHAGAS MONTEIRO– Classificação 05
ANNY KARINY DE OLIVEIRA– Classificação 06
JOSÉ ANDRE MARCOS DA SILVA – Classificação 07
PAULO ANDRE DA SILVA– Classificação 08
JOSE CLAUDIO DA SILVA– Classificação 09
JANINE CARLA DE SANTANA NETO– Classificação 10
CICERO JUNIOR CAMPOS DE ARAUJO– Classificação 11
FIAMA RAQUEL MARQUES MOURA– Classificação 12
ANDERSON JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA– Classificação 13
JESSICA JULIANA DE LIMA BARROS– Classificação 14
KAROLLINE VASCONCELOS DE SOUZA– Classificação 15
CAMILA RUSIELY ARAUJO MORAIS– Classificação 16
JACIARA LEITE LOPES– Classificação 17
VERONICA MARIA BESERRA– Classificação 18
MARIA DE LOURDES LEAL DOS SANTOS– Classificação 19

MÉDICO PLANTONISTA

MARILIA KELLY LEITE REZENDE RABELO– Classificação 02
CLEITON DOS ANJOS OLIVEIRA– Classificação 05
EDUARDO ANTONIO BUSTOS VILLABON– Classificação 06

ENFERMEIRO

BARBARA PESSOA RAFAEL FERNANDES- Classificação 02
CARLOS LEANDRO DA SILVA JÚNIOR- Classificação 03
JULIANA INACIO MARQUES DA FONSECA ARAÚJO- Classificação 04
DEISE CESÁRIO DE SOUZA- Classificação 05
QUITERIA MICHELLY DOS SANTOS LOIOLA- Classificação 06
LEANDRO WESLEY DE ANDRADE- Classificação 07
MARIANA PAOLA GALINDO SOARES- Classificação 08
JULIANA LIMA FERREIRA- Classificação 09
KEYSE RAPHAELLA VIEIRA BARBOSA- Classificação 01 PNE

FISIOTERAPEUTA

RICARDO CESAR ESPINHARA TENORIO – Classificação 01

BIOQUÍMICO

JOSE HELTON DE VASCONCELOS ARCOVERDE – Classificação 01

ODONTÓLOGO

RAFAELA RODRIGUES CAVALCANTI – Classificação 01
VALDI VICENTE DA SILVA- Classificação 02
NATALIA MACEDO CAVALCANTI- Classificação 03
SUELEN DO NASCIMENTO RIBEIRO- Classificação 04
IZABELE DA SILVA LOPES RABELO- Classificação 05

PISICOLOGO

RYVIA LAYANNE GARCIA GOES PINHEIRO – Classificação 01
GABRIELLA WEISS SIQUEIRA COSTA – Classificação 02

MÉDICO CLÍNICO GERAL

JOSE ANTONIO GENU DA SILVA – Classificação 02

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AÇUDE DO MEIO

SUELANE SIQUEIRA CAVALCANTE – Classificação 01

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE—BEIRA MAR

JOSÉ SILVIO ALVES DOS SANTOS – Classificação 01

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE—MIMOSO

MARCOS ANTONIO DE BARROS SANTOS – Classificação 01
ARTHUR CICERO CAVALCANTE SALVADOR– Classificação 02

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-- MUTUCA

MARIA TATIANE FERREIRA FREITAS– Classificação 01

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-- PRADO

JOSE NIEL DE MELO– Classificação 01

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-- CENTENÁRIO

DIEGO FELLIPE ANTUNES INOJOSA– Classificação 01

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE—VILA ANAPÓLIS

BENIELLY ILISLI DUARTE LOPES– Classificação 01

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-- PITANGA

MARIA DA PENHA ZEFERINO– Classificação 01

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE—BAIXA GRANDE

MARIA CLARA BRITO FREIRE DE MELO– Classificação 01

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-- SALGADO

SOLANGE LIMA DOS SANTOS– Classificação 01

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-- XUCURUS

AGUEDA RUBIA GOUVEIA– Classificação 01

Art. 2º - Os candidatos tomarão posse em 07 de abri l de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 04 de abril de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:C8729294

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO 037/2016 PREGÃO PRESENCIAL 024/2016

Considerando a publicação do Processo Licitatório nº 037/2016 – Pregão presencial nº 024/2016, publicado no diário oficial dos municípios de Pernambuco do dia 06 de Abril de 2016, Quarta-feira, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica destinado a prestação de serviço Funerário com fornecimento de Materiais Fúnebres, destinado a população carente, através do Fundo Municipal Assistência Social do Município de Quipapá/PE. Onde lê-se PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2016, leia-se:PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 024/2016. Os demais itens permanecem inalterados: Maiores informações na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, s/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000 através do Fone. 0xx81.3685-1173.

Quipapá 06 de Abril de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:52D045B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO – DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº. 014/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

RESULTADO – DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº. 014/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de pneus destinado ao atendimento da frota de veículos do Município de Quipapá/ PE**–Resultado adjudicado em favor dasEmpresas;** Rosalia Simone de Oliveira Melo,**CNPJN° 04.909.103/0001-20**, com o valor de R$ 254.116,00 **e a empresa:** JB Comercio de Peças para Veículos Eirelli-EPP com o valor de 30.838,00 –**QUIPAPÁ PE.**

06 de Abril de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:FDE0FCF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA Nº 004/2016

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 156/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; e tendo em vista o que foi apurado, considerando ainda o que foi requerido o pedido de aposentadoria nº 002/2016, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE:

a) Conceder Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, junto à procuradoria Geral do Município a servidora **Maria Creuza Marques Queiros,** brasileira, casada, portadora do RG n° 3.095.883 SDS/PE e do CPF 488.808.504-82 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Concursado, mat.148 lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário

d) Publique-se, registre-se, comunique-se.

Gabinete da Gerencia em 06 de abril de 2015.

EURELANIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:660751D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 067/2016 – Pregão Presencial n° 031/2016. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços funerários para atender famílias de baixa renda cadastradas no Programa Bolsa Família e indigentes encaminhados por autoridade competente. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 19/04/2016 às 10h00. Valor máximo aceitável: R$ 76.300,00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 06 de Abril de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:201A237E

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 068/2016 – Pregão Presencial n° 032/2016. Objeto: Contratação de serviços de terceiros pessoa física/jurídica para Fornecimento de Lanche e para Serviço de Ornamentação e Buffet para a Coordenadoria da Mulher. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 19/04/2016 às 09h30. Valor máximo aceitável: R$ 9.608,08 (nove mil seiscentos e oito reais e oito centavos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 Ramal 237.

Salgueiro/PE, 06 de Abril de 2016.

VIVIANNE LEAL HENRIQUE DE SÁ
Pregoeira

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:A7563CCC

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 069/2016 – Pregão Presencial n° 033/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e assentamento de placas de sinalização de trânsito, para orientar os estacionamentos da Avenida Antônio Angelim e Rua Osmundo Bezerra. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 20/04/2016 às 8h00. Valor máximo aceitável: 5.517,96 Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 06 de Abril de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:F0EC0EBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2016 PROCESSO Nº: 007/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

Processo Nº: 007/2016 - Comissão: CPL - Tomada de Preços Nº 003/2016 - Objeto Nat.: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços Cobertura e Reforma da Quadra José Ilton Ferraz - Contrato Nº: 030/2016 -Contratado EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78, Valor Contratado: 238.646,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos quarenta e oito reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 22 de Março de 2016.

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Presidente da CPL (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:98A41752

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO Nº 03/2016 - CONTRATO Nº 02/2013 - PROCESSO N° 02/2013

Processo N° 02/2013 Comissão: 01/2016 Modalidade/Nº: Pregão Presencial. 01/2014. Objeto: Aquisição de urnas funerárias e transporte funerário. **CONTRATO** Nº 02/2013. Contratada. **Marcos F. V. Santos Pessoa.** CNPJ: Nº. 11.073.914/0001-07. **ADITIVO** Nº 03/2016, Prazo Inicial: 12 meses. Prazo acrescido: 02 meses. Prazo Acrescido Acumulado: 35 meses.

São Bento do Una PE, data da Ass. 05 de janeiro de 2016.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6D10D4F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO Nº 04/2015 - CONTRATO Nº 02/2013 - PROCESSO N° 02/2013

Processo N° 02/2013 Comissão: 01/2016 Modalidade/Nº: Pregão Presencial. 01/2014. Objeto: Aquisição de urnas funerárias e transporte funerário. **CONTRATO** Nº 02/2013. Contratada. **Marcos F. V. Santos Pessoa.** CNPJ: Nº. 11.073.914/0001-07. **ADITIVO** Nº 04/2015, Valor Acrescido R$: 152.980,00. Prazo Inicial: 12 meses. Prazo acrescido: 10 meses. Prazo Acrescido Acumulado: 36 meses.

São Bento do Una PE, data da Ass. 21 de março de 2016.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2DDD2DA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 013/2016
Inexigibilidade Nº 005/2016

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016, em favor da empresa CARLOS ERBE DA SILVA – ME, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, Nº 511 – CEP: 55.180-000 – Centro – Jataúba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.447.020/0001-78, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação da Banda Musical TORPEDO, para abrilhantar as festividades em comemoração do Aniversário da Cidade de São José da Coroa Grande - PE, com apresentação no dia 10 de abril de 2016. VALOR GLOBAL R$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 06 de abril de 2016.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita.
(*) (**)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:50E19D23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016

Contrato Nº 027/2016 – Processo Licitatório Nº 013/2016 – Modalidade: Inexigibilidade Nº 005/2016 – **NATUREZA DO OBJETO**: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação da Banda Musical TORPEDO, para abrilhantar as festividades em comemoração do Aniversário da Cidade de São José - PE, com apresentação no dia 10 de abril de 2016. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADA:** CARLOS ERBE DA SILVA – ME, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, Nº 511 – CEP: 55.180-000 – Centro – Jataúba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.447.020/0001-78. **VALOR GLOBAL R$:** 40.000,00 (quarenta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Até 30 de abril de 2016.

São José da Coroa Grande, 06 de abril de 2016.

CRISTIANO JOSÉ XIMENES NOIA
Presidente da CPL.
(*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:F449F173

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38 DENIS BRYAN DA S. LINDOSO

PORTARIA Nº 038/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor(a)**: Denis Bryan da Silva Lindoso,** Mat.Nº986-8**,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a):**Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **11 de Janeiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0068/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:A1104D5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39 SHEYLA TIMOTEO DA SILVA

PORTARIA Nº 039/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Sheyla Timóteo da Silva,** Mat.Nº0119-5**,** exercendo a função de **Merendeira,** lotado(a):**Escola Municipal Augusto Lucena,** a partir do dia **21 de Janeiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0065/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:83A63330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40 CILENE MARIA DE SANTANA

PORTARIA Nº 040/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: CILENE MARIA DE SANTANA,** Mat.Nº0035-2**,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a):**Secretaria de Saúde,** a partir do dia **12 de Janeiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0073/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:A875DCB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53 RAFAEL SOARES DA SILVA

PORTARIA Nº 053/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: RAFAEL SOARES DA SILVA,** Mat.Nº0940-02**,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a): **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **15 de Janeiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0102/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:BE82FC48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 054/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: José Pereira de Oliveira,** Mat.Nº0997-4**,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a): **Garagem da Prefeitura,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0074/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:6FBC8AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55 DANIEL TIMOTEO DE LIMA

PORTARIA Nº 054/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: José Pereira de Oliveira,** Mat.Nº0997-4**,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a): **Garagem da Prefeitura,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0074/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:876C6E74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69 MARTA MARIA AGUIAR FONTES

PORTARIA Nº 054/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: José Pereira de Oliveira,** Mat.Nº0997-4**,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a): **Garagem da Prefeitura,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0074/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:030EF97D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71 MARIA CLENE GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 071/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: Maria Clene Gomes da Silva,** Mat.Nº1057-2**,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a): **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **04 de Janeiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0001/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:2C4E3787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72 SEVERINO RAMOS ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 072/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: Severino Ramos Alves da Silva,** Mat.Nº0645-0**,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a): **Mercado Público,** a partir do dia **26 de Janeiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0159/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:49D39CFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98 FERNANDO MARQUES DA SILVA

PORTARIA Nº 098/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor(a)**: Fernando Marques da Silva,** Mat.Nº1122-6**,** exercendo a função de **Motorista,** lotado(a): **Departamento de Transporte,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0165/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:1E171BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99 ANGELITA MARIA DA CRUZ

PORTARIA Nº 099/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: Angelita Maria da Cruz,** Mat.Nº3445-4**,** exercendo a função de **Merendeira,** lotado(a): **Escola Municipal Santa Rosa,** a partir do dia **02 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0196/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:021937B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100 JORGE LUIZ DA SILVA

PORTARIA Nº 100/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Jorge Luiz da Silva,** Mat.Nº0393-0**,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a): **Departamento de Trasnporte,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0190/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:2BAEA813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101 EDILEIDE NOGUEIRA SANTOS VIANA

PORTARIA Nº 101/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Edileide Nogueira Santos Viana,** Mat.Nº10336**,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a): **Escola Municipal Cleto Campelo,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0199/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:E6C1E504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103 ADILMA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 103/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Adilma Gomes Silva,** Mat.Nº00708**,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a): **Escola Municipal Rosina Labanca,** a partir do dia **04 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0220/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:286FAB26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104 MARIA TEREZA LEMOS DE MELO

PORTARIA Nº 104/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor(a)**: Maria Tereza lemos de Melo,** Mat.Nº0695-2**,** exercendo a função de **Dentista,** lotado(a): **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0219/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:E4B8FE87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108 LINDACI ROSA DA SILVA LOPES

PORTARIA Nº 108/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Lindaci Rosa da Silva Lopes,** Mat.Nº440216**,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a): **USF Muribara,** a partir do dia **11 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0226/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:629F43B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111 LINDINAURA GONÇALVES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 111/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor(a)**: Lindinaura Gonçalves de Aguiar,** Mat.Nº0074-6**,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) **Escola Municipal João Barbalho,** a partir do dia **05 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0143/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:DAB4E43C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112 VALDEMIR PEREIRA DE MELO

PORTARIA Nº 112/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Valdemir Pereira de Melo,** Mat.Nº440258**,** exercendo a função de **Agente de Endemias,** lotado(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0244/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:A8C0328B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113 MARIA JOSE IRINEU LIMA

PORTARIA Nº 113/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Maria José Irineu Lima,** Mat.Nº8836-2**,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) **Posto Médico Matriz da Luz,** a partir do dia **04 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0236/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:80602C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115 ELIZABETE MARIA DA SILVA

PORTARIA Nº 115/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor(a)**: Elizabete Maria da Silva,** Mat.Nº50126**,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) **USF Matriz da Luz,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0232/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:5BC4A553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116 MARIA MARGARIDA ALVES

PORTARIA Nº 116/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Maria Margarida Alves,** Mat.Nº0608-2**,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) **USF Nova Tiúma,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0442/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:7579E08E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2016

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia **31/03/2016**, aonde se lê:

ALBA CLEA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria de Turismo,Cultura, Esportes e Juventude.

Leia-se:

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:FD538A7B

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata através da Secretaria Municipal de Administração e do seu Pregoeiro faz saber que, por razões de interesse público de fato superveniente, devidamente justificado nos autos, a autoridade competente resolve **REVOGAR** o **Processo Licitatório Nº 007/2015** – **Pregão Presencial Nº 006/201**5 destinado ao **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Fornecimento Parcelado de Equipamentos e Material Permanente, destinado a diversas Secretarias**, com fundamento no Art. 49 da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Súmula 473 do STF. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93.

São Lourenço da Mata, 06 de abril de 2016.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Acato a recomendação do Pregoeiro, **REVOGO** a presente Licitação.

São Lourenço da Mata, 06 de abril de 2016.

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:A5671682

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2016 – SERVIDORA MARIA PAULO FERREIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Ofício n°. 019/2016, do Secretário Municipal de Educação, que solicitou e justificou a contratação temporaria de **02(dois)**, **PROFESSORES DE 6° AO 9° ANO –** para atuar na Escola Municipal Dr. Borba - nesta cidade, tendo em vista que o Professor **ANTONIO LISBOA DE SOUZA VIEIRA,** matricula n° 11156, conforme parecer do Departamento Juridico DMRA n° 32/2016, que autoriza o afastamento do servidor por um periodo de 60 dias, para realizar curso de pos-graduação "STRICTU SENSU", nos temos da Lei Municipal n°. 836/2010.

Considerando, que as contratações ora solicitada estão de acordo com o inciso IX, artigo 37 da Consituição Federal de 1988, **Leis Municipais n° 673/2000**, que dispõe sobre a contratação temporária para atendimento a situação de excepcional interesse público.

Resolve:

I - Fica, declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária de um **PROFESSOR DE 6° AO 9° ano – PEB-1,** para Escola Municipal Dr. Manoel Borba, nesta cidade.

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho, pelo período de (60) dias, com inicio em **01 de março de 2016, com encerramento previsto para o dia 30 de abril de 2016**, com a Professora substituta de 6° ao 9° ano, **MARIA PAULO FERREIRA, CPF n°. 515.679.894-20.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:9A8D0B7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Ofício n°. 019/2016, do Secretário Municipal de Educação, que solicitou e justificou a contratação temporaria de **02(dois)**, **PROFESSORES DE 6° AO 9° ANO –** para atuar na Escola PIO GUERRA - neste Município, tendo em vista que o Professor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA,** matricula n° 11124, conforme parecer do Departamento Juridico DMRA n° 32/2016, autorizou o afastamento do servidor por um periodo de 60 dias, nesta Portaria foi atendida apenas 30 dias, para realizar curso de pos-graduação "STRICTU SENSU", nos temos da Lei Municipal n°. 836/2010.

Considerando, que as contratações ora solicitada estão de acordo com o inciso IX, artigo 37 da Consituição Federal de 1988, **Leis Municipais n° 673/2000**, que dispõe sobre a contratação temporária para atendimento a situação de excepcional interesse público.

Resolve:

I - Fica, declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária de um **PROFESSOR DE 6° AO 9° ano – PEB-1,** para Escola Municipal Pio Guerra, nesta cidade.

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho, pelo período de (30) dias, com inicio em 28 **de março de 2016, com encerramento previsto para o dia 27 de abril de 2016**, com a Professora substituta de 6° ao 9° ano, **SIMONE COSME DA SILVA, CPF n°. 094.971.824-65.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:216A9ABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2016

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa,

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários;

Resolve;

I – Aposentar voluntariamente por tempo de Contribuição, com proventos integrais o Servidor Público Municipal, EVERALDO LINO DO NASCIMENTO, matricula nº. 10359, no cargo estatutário de **PEDREIRO – CLASSE I FAIXA C,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:5688E747

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 002/2016
Tomada de Preço nº 002/2016
Contrato Nº: 001/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: JN CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 21.641.207/0001-15
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar ampliação do sistema de esgotamento sanitário e limpeza de galerias na sede e zona rural do município de Serrita-PE.
Valor Total R$: R$ 156.224,25 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)
Prazo de vigência: 10 (dez) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Data: 23/03/2016

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:7DFBD92F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 003/2016
Tomada de Preço nº 003/2016
Contrato Nº: 002/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: JN CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 21.641.207/0001-15
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos na avenida Daniel Arraes no bairro Nossa Senhora da Conceição na sede do município de Serrita-PE.
Valor Total R$: R$ 205.130,14 (duzentos e cinco mil cento e trinta reais e quatorze centavos)
Prazo de vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Data: 23/03/2016

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:DDA1B277

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 001/2016 REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo o certame em epígrafe sido declarado **DESERTO** no 23/03/2016, cumpre a esta Pregoeira republicá-la, sem a exclusividade anterior. Obj: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITAL) NO ANO DE 2016**, o edital e seus anexos está à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações, sito à Praça João Pereira Vale, nº 20, 1º andar, Centro, Sertânia – PE. A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terão início no dia **20/04/2016**, às 10 horas.

Sertânia- PE, 06/04/2016.

M° ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira.
Sertânia- PE

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:5843B140

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 014/2016. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 006/2016. Objeto Nat: Compras. Objeto Descr.: Aquisição de 02 (duas) Motocicletas 0 (zero) KM para a Administração Pública do Município de Taquaritinga do Norte, conforme especificações anexas ao edital. Valor máximo aceitável: R$ 29.986,66 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, em 19/04/2016 às 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 1156, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.**

Taquaritinga do Norte, 06 de abril de 2016.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:DD00ABAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo 025/2016 - Processo Licitatório 008/2016 – Pregão Presencial 004/2016.
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a diversas secretarias do município, Gabinete, Conselho Tutelar, CRAS e SCFV, mediante entrega parcelada, para o exercício de 2016, tendo como data limite o dia 30 de dezembro do mesmo. **Valor máximo admitido:** R$ 94.704,69 (noventa e quatro mil setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos). Após Análise de documentação e proposta de preços, devidamente registrada em Ata datada de 15/03/2016, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: **Empresa** - Evandro dos Santos Silva Feirante ME, **CNPJ:** 09.061.057/0001-75, vencedora para todos os itens constantes na planilha orçamentária. **Valor**: R$ 93.122,94 (noventa e três mil cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira.
Local e data: Terra Nova PE, 17 de março de 2016.
Ass: Lucas Lopes de Barros – Pregoeiro
Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:5E229282

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 024/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a diversas secretarias do município, Gabinete, Conselho Tutelar, CRAS e SCFV, mediante entrega parcelada, para o exercício de 2016, tendo como data limite o dia 30 de dezembro do mesmo**. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada**: Evandro dos Santos Silva Feirante ME, **CNPJ:** 09.061.057/0001-75. **Valor Contratado**: R$ 93.122,94 (noventa e três mil cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). **Vigência:** 18/03/2016 – 30/12/2016.
Local e Data: Terra Nova PE, 18 de março de 2016.
Ass: Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:2065B457

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo 028/2016 - Processo Licitatório 011/2016 – Pregão Presencial 006/2016.
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos, graxa, fluidos de freio e reagentes, na sede do Município de Terra Nova (PE), destinados à frota de veículos, motocicletas e máquinas do Município mediante entrega parcelada para o exercício de 2016. **Valor máximo admitido:** R$ 527.210,91 (quinhentos e vinte e sete mil duzentos e dez reais e noventa e um centavos). Após Análise de documentação e proposta de preços, devidamente registrada em Ata datada de 28/03/2016, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: **Empresa** - POSTO J C BORBA LTDA, **CNPJ:** 10.563.837/0001-00, vencedora para todos os itens constantes na planilha orçamentária. **Valor**: R$ 527.210,91 (quinhentos e vinte e sete mil duzentos e dez reais e noventa e um centavos). Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira.
Local e data: Terra Nova PE, 30 de março de 2016.
Ass: Lucas Lopes de Barros – Pregoeiro
Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:1E80720E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 028/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos, graxa, fluidos de freio e reagentes, na sede do Município de Terra Nova (PE), destinados à frota de veículos, motocicletas e máquinas do Município mediante entrega parcelada para o exercício de 2016**. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada**: POSTO J C BORBA LTDA, **CNPJ:** 10.563.837/0001-00. **Valor Contratado**: R$ 527.210,91 (quinhentos e vinte e sete mil duzentos e dez reais e noventa e um centavos). **Vigência:** 31/03/2016 – 30/12/2016.
Local e Data: Terra Nova PE, 31 de março de 2016.
Ass: Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:F7B59080

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.353/2016

EMENTA: Altera a redação da Lei Municipal Nº 963/2001 para dispor sobre aposentadoria compulsória, nos termos da Lei Complementar Federal Nº 152/2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 963/2001 que "Dispõe sobre a Organização do Regime Previdência Social dos Servidores Públicos, Cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo" passa a vigorar com a seguinte alteração:
***Art. 18** [...]*
***I** – [...];*
***II** – compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; e;*
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, em 01 de Abril de 2016.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:1A58B0DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - TRIUNFOPREV
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/ TRIUNFOPREV n° 002 / 2016
Tomada de Preços/ TRIUNFOPREV nº 002 / 2016

OBJETO: Contratação da prestação de serviços contábil, incluindo sistema informatizado com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo - TRIUNFOPREV. Abertura: 25/04/2016 às 10:00 h. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Guanabara, Triunfo, Pernambuco, CEP 56.870-000, no horário de 08:00 às 13:00.

Triunfo, 06 de abril de 2016.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:B1717982

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 009 / 2016 - Tomada de Preço/PMT nº 004 / 2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de engenharia, para a reforma e ampliação das escolas: Maurício Candido, João Luiz de Carvalho e João Henrique da Silva no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco. **ABERTURA**: 25/04/2016 às 09:00h. O edital poderá ser retirado junto a CPL, mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, situada na Av.

José Veríssimo dos Santos, nº 365, Centro, Triunfo – PE, no horário de 08h00 às 13h30min.

Triunfo, 06 de abril de 2016.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:B02E4762

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº47 DE 31 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Pensão por Morte, a contar de 02 de fevereiro de 2016, data do requerimento, a **JOSÉ EDSON MENDES TEIXEIRA**, beneficiário, esposo da ex-servidora Djanira Paiva Mendes Teixeira, Matricula nº12288, que ocupou o cargo de Agente de Saúde/Agente Comunitário de Endemias, Classe "B", Faixa Salarial 4, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, II e Art. 52, I da Lei Municipal 4227/2011, conforme Encaminhamento Final nº026/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:E515D961

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº049 DE 31 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Pensão por Morte, a contar de 25 de março de 2016, data do óbito, a **LUCIANA ALCÂNTARA FERREIRA DA SILVA**, beneficiária, esposa do ex-servidor Targino Farias da Silva, Matricula nº3399, que ocupou o cargo de Assistente/Agente Admiistrativo, Classe "B", Faixa Salarial 15, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, II e Art. 52, I da Lei Municipal 4227/2011, conforme Encaminhamento Final nº020/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:C305A977

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº037 DE 31 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Pensão por Morte, a contar de 15 de janeiro de 2016, data do requerimento, a **MARIA JOSÉ DA SILVA**, beneficiária, esposa do ex-servidor Antônio Pereira da Silva, Matricula nº022786, que ocupou o cargo de Gari, Classe "A", Faixa Salarial 6, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso IEWEWEW da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, I e Art. 52, I da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº023/2016 e Encaminhamento Final nº025/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:08AD2A53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos seis dias do mês de abril de 2016, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, entidade de direito público interno, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro, São Bento do Una/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.577/0001-00, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 01/2016 Processo Licitatório Nº 02/2016, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Debora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, **RESOLVE registrar os preços** para eventual **aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar e diversas secretarias da Prefeitura Municipal São Bento do Una**, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital., que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa:**BOM LEITE INDUSTRIA LTDA ,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº**35.401.447/0001-57**, com sede na **RODOVIA PE-180 PRIMEIRO DISTRITO, SÃO BENTO DO UNA-PE. -** CEP **55370-000**, neste ato representada pelo seu **STÊNIO DE ANDRADEGALVÃO** , portador da Cédula de Identidade **1659234 SSP-PE. ,** e inscrito no CPF/MF nº **173.899.844-49**, residente e domiciliado a **RODOVIA PE-180, KM 18, ZONA RURAL D3E SÃO BENTO DO UNA -PE**. , mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Anexo IV – COTA PRINCIPAL (75%)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	UND	QUANT /UND	V.UNT	V.TOTAL
022	LEITE DE VACA EM PÓ integral, contendo por porção de 26g de pó: 130kcal; 10g de carboidratos; 7g de proteínas; 7g de gorduras totais; 4g de gorduras saturadas; 0g de gordura trans; 0g de fibra alimentar e 85mg de sódio. Com características sensoriais preservadas (cor, odor, sabor e textura) e embalagem aluminizada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote de 200g, fardo com 10kg.	pcts	111240	R$ 3,10	R$ 344.844,00
Valor total R$						344.844,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una, não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e
indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;
3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **01/2016..**
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **01/2016.**que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **01/2016.**pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor nas unidades escolares do Município e locais da administração, conforme solicitação.
4.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 04 dias após a solicitação da secretaria, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a venderos bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s)contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Araquari - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

São Bento do Una, 06 de abril de 2016.

Município de São Bento do Una -PE
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

Bom Leite Industria LTDA
STÊNIO DE ANDRADE GALVÃO
Proprietário

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:28B9C018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2016, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, entidade de direito público interno, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro, São Bento do Una/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.577/0001-00, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 01/2016 Processo Licitatório Nº 02/2016, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Debora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, **RESOLVE registrar os preços** para eventual **aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar e diversas secretarias da Prefeitura Municipal São Bento do Una**, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital., que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa:**BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA- EPP,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº**70.175.336/0001-70**, com sede na **RUA WILSON SALES DE LIRA Nº 54, BONAÇA , MORENO –PE** - CEP **54800000**, neste ato representada pelo seu sócio **KLEYDSON BENE BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade **-6351430 SSP-PE**, e inscrito no CPF/MF nº **013.249.964-98**, residente e domiciliado a RUA DONA BALBINA MENELAU 405,CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. , mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Anexo III – COTA RESERVADA (25%)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	UND	QUANT /UND	V.UNT	V.TOTAL
022	LEITE DE VACA EM PÓ integral, contendo por porção de 26g de pó: 130kcal; 10g de carboidratos; 7g de proteínas; 7g de gorduras totais; 4g de gorduras saturadas; 0g de gordura trans; 0g de fibra alimentar e 85mg de sódio. Com características sensoriais preservadas (cor, odor, sabor e textura) e embalagem aluminizada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote de 200g, fardo com 10kg.	pcts	37080	R$ 3,10	114.948,00
Valor total R$:						114.948,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una, não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e
indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;
3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **01/2016..**

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **01/2016.**que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **01/2016.**pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor nas unidades escolares do Município e locais da administração, conforme solicitação.
4.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 04 dias após a solicitação da secretaria, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a venderos bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s)contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA
11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Araquari - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

São Bento do Una, 06 de abril de 2016.

Município de São Bento do Una -PE
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

Bonança Produtos Alimentícios e Cestas Básicas LTDA- EPP
KLEYDSON BENE BEZERRA
Proprietário

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A17F468B

